



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLVII — Nº 26

QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

BRÁSÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 48, DE 1992-CN
(Nº 229/92, na origem)

EMENDAS

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

ÍNDICE DAS EMENDAS APRESENTADAS AO PLN 09/92

BASILIO VILLANI	037 A 042	LUCIA VANIA	320 A 336
CARLOS ROBERTO MASSA	149 A 156	MARCELO LUZ	176 A 181
GLOVIS ASSIS	043 A 049	MAURO MIRANDA	080 A 097
ELIO DALLA VECCHIA	024	MAX ROSENMANN	120 A 121
ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	165 A 168	NESTOR DUARTE	357 A 360
FATIMA PELAES	278 A 293	NEUTO DE CONTO	157 A 164
FERNANDO DINIZ	337 A 358	NILSON GIBSON	001 A 009
FLAVIO DERZI	104 A 110	OSVALDO COELHO	294 A 318
FRANCISCO DORNELLES	273 A 275	OTTO CUNHA	228 A 233
FRANCISCO EVANGELISTA	025 A 029	PAULO HESLANDER	214 A 227
GEODEL VIEIRA LIMA	319	PAULO PORTUGAL	056
GÉRALDO ALCKMIN FILHO	098 A 100	PAULO ROMANO	071 A 079
GERSON CAMATA	011	PINGA FOGO DE OLIVEIRA	206 A 213
GIOVANNI QUEIROZ	030 A 038	RICARDO HERACLIO	189 A 175
HAGAHUS ARAUJO	050 A 055	ROBERTO TORRES	129 A 134
JESUS TAJRA	057 A 081	SALDANHA DERZI	111 A 117
JOAO ROCHA	010	ULDURICO PINTO	012 A 018
JORGE KHOURY	182 A 205	VALDIR GANZER	062 A 083
JOSE CARLOS ALELUIA	118 E 119,	VALMIR CAMPELO	064 A 070
	122 A 128,	VIRMONDES CRUVINEL	101 A 103
	135 A 148	WELLINGTON FAGUNDES	019 A 023
JOSE MUCIO MONTEIRO	234 A 272		

PROJETO DE LEI Nº 9, DE 1992 (CN)

MENSAGEM Nº 48, DE 1992-CN (Nº 229/92, na origem)

EMENDAS

09-00001-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

DEP NILSON GIBSON

PE PMDB

TERMO/AUTENTICAÇÃO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto:

VALOR - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões)
Para a construção de poços artesianos, cacimbas, canais no Município de Belo Jardim (Pe)
PONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001
VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

O Município de Belo Jardim, em Pernambuco, localizado na região agreste sofreu nos últimos meses uma seca que abalou sensível a produção na agricultura.

Atualmente compõe-se dos distritos de Serra do Vento, Xucuru, Água Fria e sede. A população é de 120 mil habitantes. Predomina na estrutura econômica do Município as atividades da agricultura. O Município dispõe de 5.674 estabelecimentos rurais cuja área total compreende 43.355 Ha., sendo 5.053 estabelecimentos têm menos de 10 Ha.; 558 na faixa de 10 a 100 Ha. e apenas 3 com mais de 1.000 Ha. O Município produz culturas permanentes: café, banana, alho, feijão, milho, melancia, cenoura, tomate, mandioca e algodão herbáceo. Esse investimento destina-se à garantia da sobrevivência dos rebanhos, destacando-se a construção de poços artesianos, semi-artesianos, cacimbas, cisternas, canais, açudes e aplicações em custeio para arração de animais. Visa minimizar os efeitos da seca, bem assim, atender a execução de obras de defesa contra a seca no Município de Belo Jardim (PE)

09-00002-0

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

DEP NILSON GIBSON

PE PMDB

TERMO/AUTENTICAÇÃO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto:

VALOR - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões)
Para a construção de poços, cacimbas, canais no Município de Jataúba em Pernambuco.
PONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001
VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Jataúba, localizado no semi-árido de Pernambuco tem uma área de 637 km². Predomina na estrutura econômica do município as atividades agropecuárias absorvendo 95% da mão-de-obra. O Município de Jataúba sofre constantemente os efeitos da estiagem.

09-00003-8

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

DEP NILSON GIBSON

PE PMDB

TERMO/AUTENTICAÇÃO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto:

VALOR - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões)
Para a construção de povos artesianos, cacimbas, canais, no Município de Passira, em Pernambuco.
PONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001
VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez milhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Passira está localizado no agreste de Pernambuco e tem uma área de 480 km². O território municipal é drenado pela bacia do rio Capibaribe. A população de Passira é de 70 mil habitantes. Predomina na estrutura econômica do Município as atividades agropecuárias absorvendo 97% da mão-de-obra local. O Município dispõe de 3.949 estabelecimentos agrícolas cuja área total compreende 23.853 Ha., sendo 3.361 estabelecimentos têm menos de 10 Ha.; 548 na faixa de 10 a 100 Ha.; 39 entre 100 e menos de 1.000 Ha. e apenas 1 com mais de 1.000 Ha. Adicionalmente, constata-se que do total da área ocupada, 6.863 Ha. destinam-se a lavoura; 15.506 Ha. a pastagens; 247 Ha a matas e florestas e 1.106 Ha são de terras produtivas não utilizadas. A produção agrícola constitui-se: banana; laranja; mandioca e milho, bem assim, tomate.

09-00004-6

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR
DEP NILSON GIBSON

PE

AUTOR
PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto:

VALOR - Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões)
Para construção de poços artesianos, cacimbas, canais no Município de Sanharô- Pernambuco
FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001
VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (DEZ MILHÕES)

JUSTIFICATIVA

O município de Sanharô (Pe) está localizado na zona fisiográfica do agreste, - área de secas prolongadas-, e tem uma área de 158 km². Predominam na estrutura econômica do município, agropecuária, absorvendo 94% da mão-de-obra.

09-00005-4

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR
DEP NILSON GIBSON

PE

AUTOR
PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: esse investimento destina-se à garantia da sobrevivência dos ribeirinhos, destacando-se a construção de poços artesianos, cacimbas, canais, açudes, João Alfredo (PE)
VALOR - Cr\$ 10.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001

VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de João Alfredo (PE), está localizado no agreste. O Município dispõe de 4.656 estabelecimentos agrícolas cuja área total compreende 11.368 HA. O Município tem uma área de 161 km².

09-00006-2

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR
DEP NILSON GIBSON

PE

AUTOR
PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: esse investimento visa a construção de poços artesianos, semi-artesianos, cacimbas, cisternas, açudes e aplicações em custeio para arrastamento de animais, VALOR - Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) Município IPUBI (PE)

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001

VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipubi- Pe., está localizado na zona fisiográfica do alto sertão e tem uma área de 674 km². A sede do Município localiza-se a 555 m de altitude, e é drenado pela bacia do rio Brígida.

Predominam na estrutura econômica do município as atividades agropecuárias absorvendo 95% da mão-de-obra local. O Município dispõe de 1.736 estabelecimentos agrícolas cuja área total compreende 54.789 Ha. Cabe salientar que o remanejamento em questão corresponde à parcela estabelecida para o Ministério da Ação Social, em conformidade com a Exposição de Motivos nº 007, de 27.01.92, aprovada pelo Governo Federal.

09-00007-1

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR
DEP NILSON GIBSON

PE

AUTOR
PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: visando a inclusão de recursos destinados à concessão com a finalidade de atender a execução de obras de defesa contra a seca, construindo cacimbas, açudes, canais, no Município Lagoa dos Gatos em Pe.
VALOR - Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões)

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001

VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Lagoa dos Gatos (PE) está localizado no agreste de Pernambuco, tem uma área de 152 km². Predominam na estrutura econômica do Município as atividades agropecuárias absorvendo 96% da mão-de-obra. Dispõe o Município de 1.377 estabelecimentos agrícolas.

09-00008-9

PROJETO DE LEI NUMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR
DEP NILSON GIBSON

PE

AUTOR
PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: construção de poços artesianos, cacimbas, canais no Município de Orobó- Pe.
VALOR - Cr\$ 10.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001

VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Orobó- Pe. está localizado no agreste e tem uma área de 328 km². Predominam na estrutura econômica as atividades agropecuárias absorvendo 96% da mão-de-obra local. O Município dispõe de 5.329 estabelecimentos agrícolas cuja área total compreende 40.698 Ha., sendo que 3.990 estabelecimentos tem menos de 10 Ha.; 1.290 na faixa de 10 a 100 Ha.; 49 entre 100 e menos de 1.000 Ha. Adicionalmente, constata-se que do total da área ocupada, 11.772 Ha. destinam-se a lavouras, 25.853 Ha. a pastagem, 916 Ha. a mata e florestas, e 1.176 Ha. são terras produtivas não utilizadas.

09-00009-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEP. NILSON GIBSON

UF

PE

PARTIDO

POB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à programa de trabalho da Secretaria

Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: destina-se esse investimento a construção de poços artesanais, semi-artesanais, cisternas, cisternas, canais, açudes e aplicação em custeio para arrastamento de Município de Floresta (Pe.)

VALOR - Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões)

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101782219 0001

VALOR - Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta, Pe. está localizada na zona fisiográfica do sertão e tem uma área de 4.748 Km². Predominam na estrutura econômica do Município as atividades agropecuárias absorvendo 98% da mão-de-obra. Predomina o clima BSHV - semi-árido, quente (Koppen).

As estiagens é uma causa de grande preocupação na área

09-00010-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09 de 1992-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

SENADOR JOÃO ROCHA

UF

TO

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao PLN nº 09 de 1992, o seguinte

Subprojeto:

Modernização do Setor de Saneamento no Estado do Tocantins-TO, a cargo do Governo do Estado, no valor de Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros).

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026

Modernização do Setor de Saneamento

Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros).

JUSTIFICAÇÃO

Visa a presente Emenda dotar o Estado do Tocantins-TO, de recursos financeiros para viabilizar a melhoria das condições ambientais da população de seus municípios, com ações de esgotamento sanitário (expansão da rede de coleta e construção de estações de tratamento), a fim de evitar a possibilidade de alastramento de epidemias, tais como o cólera. 99% das cidades no Estado não dispõem de estações de tratamento.

09-00011-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 09 de 1992-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

SENADOR GERSON CAMATA

UF

ES

PARTIDO

PDC

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao art. 19.

- Recursos de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para o Município de Barra de São Francisco - ES, destinados às obras de construção recuperação e adequação das atividades do Município.

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos solicitados são necessários à construção de 128 casas, reconstrução de 147 casas, reconstrução e recalapeamento de estradas, construção de 04 pontes de cimento armado, construção de 26

bueiros e reforma de 11 escolas destruídas. A destruição foi em decorrência de 70 dias consecutivos de chuvas torrenciais que desabaram sobre o Município de Barra de São Francisco - ES.

Foram grandes os prejuízos para a produção agrícola e a pecuária. O Município ficou com interrupções de estradas que ligam seus 08 Distritos e demais Municípios circunvizinhos.

Houve o reconhecimento do Estado de Calamidade Pública por parte do Ministério da Ação Social, através da Portaria nº 65 de 17 de fevereiro de 1992, publicado no DOU de 19/02/1992, mas não foram liberados Recursos Federais. Sem essa ajuda, é impossível reverter a situação intranquilizadora porque vem passando a população Municipal e Rural de Barra de São Francisco.

09-00012-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 - CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) para implantação de Infra Estrutura Hídrica no Município de Medeiros Neto /BA.

13.040.0183.1145.0001 - Infra Estrutura Hídrica

JUSTIFICAÇÃO

Propomos a presente emenda com o objetivo de proporcionar a população de baixa renda na área rural condições de viver dignamente fazendo valer os preceitos constitucionais. Vemos esta questão como uma prioridade razão pela qual solicitamos a alocação destes recursos.

09-00013-5

PROJETO DE LEI NÚMERO

09-92 - CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado ULDURICO PINTO

UF

BA

PARTIDO

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) para o controle de enchentes do Rio Itanhém no município de Medeiros Neto / BA.

03.061.0178.2219.0001 - Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

A área afetada localiza-se na zona urbana no município. Encontra-se em precárias condições. Por ocasião das chuvas mais intensas o quadro se agrava ainda mais atingindo níveis desesperadores. A elevação das águas do Rio Itanhém provoca inundação em toda a área invadindo e derrubando habitações, provocando pânico e desespero na população e após a chuva dissemina doenças e facilita a proliferação de insetos e roedores.

Assim sendo, achamos imprescindível e inadiável a execução de obras no sentido de evitar maiores prejuízos à população.

09-00014-3

09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para implantação de Infra Estrutura Hídrica no Município de Porto Seguro/BA.

13.040.0183.1145.0001 - Infra Estrutura Hídrica

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa implantar em pequenas propriedades rurais, infra-estrutura hídrica permanente para ampliar a oferta de água mediante o uso de tecnologia simples e de baixo custo.

09-00015-1

09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de cruzeiros) para modernização do setor de saneamento no município de Porto Seguro/BA

13 076 0448 3026 0001 - Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICAÇÃO

A preocupação com medidas sanitárias a serem implantadas em qualquer comunidade deve ser uma prioridade nos programas de Governo, cuja meta primeiro é o combate contínuo a todas as condições existentes que possam provocar quaisquer doenças. Os municípios brasileiros lutam, com denodo, pela obtenção de recursos que lhes possibilitem prestar, permanentemente, assistência aos cidadãos.

09-00016-0

09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no P. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de cruzeiros) para implantação de Infra Estrutura Hídrica no Município de Teixeira de Freitas/BA

13.040.0183.1145.0001 - Infra Estrutura Hídrica

JUSTIFICAÇÃO

A zona rural do município de Teixeira de Freitas com carência social de toda ordem, necessita com a máxima urgência de um sistema de abastecimento hídrico capaz de contribuir para erradicação de doenças, os quais serão elaborados mediante o uso de tecnologia simples e de baixo custo.

09-00017-8

09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 09/92 - CN a importância Cr\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de cruzeiros), para modernização do setor de saneamento no município de Medeiros Neto/BA

13 076 0448 3026 0001 - Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICAÇÃO

Medeiros Neto é uma cidade de médio porte com sério problemas de saneamento básico devido ao crescimento da população urbana. Visando preservar a saúde e o bem estar da comunidade a Prefeitura local elaborou projetos com vistas a sanar esta dificuldade, os quais trarão como resultado imediato a melhoria da qualidade de vida de sua população de baixa renda.

09-00018-6

09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

Deputado ULDURICO PINTO

BA

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) para modernização do setor de saneamento no Município de Teixeira de Freitas.

13 076 0448 3026 0001 - Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICAÇÃO

O problema de saneamento em nosso município como em todos os municípios nordestinos exigem a alocação dos presentes recursos que venham suprir esta falta, os quais são necessários à manutenção das condições de higiene. A falta de recursos no município de Teixeira de Freitas para atender as necessidades básicas da população leva-nos a apresentar a presente proposta.

09-00019-4

09/92 CN

01 de 01

EMENDA

WELLINGTON FAGUNDES

MT

PSB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, na atividade: "Modernização do setor de saneamento", a destinação de Cr\$6.000.000 mil, para ampliação da rede de abastecimento de água nos bairros periféricos de Rondonópolis - MT, a cargo do Governo do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rondonópolis conta hoje com população de 150 mil habitantes, tendo nos últimos anos, assistido ao expressivo aumento da demanda por equipamentos e serviços públicos. O abastecimento de água está prejudicado, devido à falta de distribuição adequada, afetando diretamente cerca de 10.000 famílias, instaladas nos bairros periféricos, que ora já contam com parte da infraestrutura instalada, justificando-se, neste momento, a aplicação de tais recursos.

09-00020-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 CN

PÁGINA 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

WELLINGTON FAGUNDES

PÁGINA

MT P.L.

TEXTOS JUSTIFICATIVOS

Inclua-se onde couber, na atividade: "Modernização do Setor de Saneamento", a destinação de R\$2.500.000 mil, para obras de saneamento urbano no município de Jaciara - MT, a cargo do Governo do Estado de Mato Grosso.

EMENDA

AUTOR

WELLINGTON FAGUNDES

PÁGINA

MT P.L.

TEXTOS JUSTIFICATIVOS

Inclua-se onde couber, na atividade: "Modernização do Setor de Saneamento", a destinação de R\$2.500.000 mil, para obras de saneamento urbano no município de Jaciara - MT, a cargo do Governo do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

ACRÉSCIMO

O município de Jaciara não conta com obras de saneamento na área urbana, o que tem ocasionado inúmeros problemas à população, que vem sofrendo com a falta de coleta de esgotos, canalização de leitos d'água na zona urbana, lixo hospitalar e distribuição de água. Tais fatos justificam a aplicação de recursos neste setor, o que viria a beneficiar cerca de 1.500 famílias.

09-00021-4

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 CN

PÁGINA 01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEP NILSON GIBSON

PÁGINA

PE PCB

TEXTOS JUSTIFICATIVOS

Acrescente-se à programação de trabalho da Secretaria Especial da Defesa Civil o seguinte subprojeto: esse investimento destina-se à garantia da sobrevivência dos rebanhos, destacando-se a construção de poços artesanais, açudes, canais, disternas, cacinbas, no Município de ARARIPINA (Pe)

FONTE DE CANCELAMENTO: 0308101762219 C001

VALOR - R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões)

JUSTIFICATIVA

O Município de Araripina, está localizado no alto sertão pernambucano, continuamente sofre as consequências danosas das estiagens.

09-00024-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO ÉLIO DALLA VECCHIA

PÁGINA

PR PTD

TEXTOS JUSTIFICATIVOS

Acrescente-se à Programação de Trabalho do Ministério da Ação Social a seguinte subatividade:

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - EM FAVOR DA SANEPAR

JUSTIFICATIVA

O Município de Guiratinga não conta com obras de saneamento na área urbana, o que tem ocasionado problemas à população, que vem sofrendo muito com a falta de coleta de esgotos, canalização de leitos d'água na zona urbana, lixo hospitalar e distribuição de água. Tais fatos justificam a aplicação de recursos neste setor, o que viria a beneficiar cerca de 2.500 famílias.

Valor: Cr\$ 19.841.031.000,00 (dezenove bilhões, oitocentos e quarenta e um milhões e trinta e um mil cruzeiros)

FONTE DE CANCELAMENTO

13.076.0448.3026.0001 - Cr\$ 19.841.031.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade a modernização do sistema de água e esgotos da região centro-oeste do Estado do Paraná, compreendendo os municípios de Guarapuava, Pitanga, Pinnão, Jurvo, Palmital, Nova Lebas, Inácio Martins, Ivai e Prudentópolis.

A Emenda também visa melhorar significativamente as condições ambientais daquela região do estado, diminuindo, desta forma, a deterioração das condições ambientais e da salubridade da população e a possibilidade de alastramento de epidemias, tais como a cólera.

09-00025-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 - CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

FRANCISCO EVANGELISTA

PB

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO DE LEI Nº09, DE 1992-CN, O SUBPROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-PB, NO VALOR DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

FONTE DE CANCELAMENTO

- 03 081 0178 2219

COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO

A MEDIDA VISA BENEFICIAR OS PEQUENOS E MICRO-PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS, VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMO MEIO DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DOS REBANHOS, E A MÍNIMA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE. (SUBSISTÊNCIA).

09-00026-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

FRANCISCO EVANGELISTA

PB

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO DE LEI Nº09, DE 1992-CN, O SUBPROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB, NO VALOR DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

FONTE DE CANCELAMENTO

- 03 081 0178 2219

COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO

A MEDIDA VISA BENEFICIAR OS PEQUENOS E MICRO-PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS, VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMO MEIO DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DOS REBANHOS, E A MÍNIMA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE. (SUBSISTÊNCIA).

EMENDA

FRANCISCO EVANGELISTA

PB

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO DE LEI Nº09, DE 1992-CN, O SUBPROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS-PB, NO VALOR DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

FONTE DE CANCELAMENTO

- 03 081 0178 2219

COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO

A MEDIDA VISA BENEFICIAR OS PEQUENOS E MICRO-PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LINHA DE CRÉDITOS, VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMO MEIO DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DOS REBANHOS, E A MÍNIMA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE (SUBSISTÊNCIA).

09-00028-3

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 - CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

FRANCISCO EVANGELISTA

PB

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO DE LEI Nº09, DE 1992-CN, O SUBPROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JERICO-PB, NO VALOR DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

FONTE DE CANCELAMENTO

- 03 081 0178 2219

COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO

A MEDIDA VISA BENEFICIAR OS PEQUENOS E MICRO-PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LINHAS DE CRÉDITOS, VOLTADOS A CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMO MEIO DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DOS REBANHOS, E A MÍNIMA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE (SUBSISTÊNCIA).

09-00029-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92 - CN

PÁGINA

01 de 01

EMENDA

FRANCISCO EVANGELISTA

PB

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PROJETO DE LEI Nº09, DE 1992-CN, O SUBPROJETO - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, NO VALOR DE CR\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

FONTE DE CANCELAMENTO

03 081 0178 2219

COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

JUSTIFICAÇÃO

A MEDIDA VISA BENEFICIAR OS PEQUENOS E MICRO-PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO, ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE LINHA DE CRÉDITOS, VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS COMO MEIO DE GARANTIR A SOBREVIVÊNCIA DOS REBANHOS, E A MÍNIMA EXPLORAÇÃO DA PROPRIEDADE (SUBSISTÊNCIA).

09-00030-5

PL - 09 CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 2.000.000.000 (Dois bilhões de cruzeiros) a serem aplicados em obras de saneamento básico, destinados a implantação de captação, estação de tratamento e distribuição de água no Município de Santana do Araguaia - PA, via Prefeitura Municipal.

Captação, tratamento e distribuição de água no Município de Santana do Araguaia - PA.

- Fonte de Cancelamento	Valor em Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001	2.000.000

JUSTIFICAÇÃO

Com a implantação do serviço de água naquele Município, sanará problemas como : cólera, doenças decorrentes de água contaminada; verminoses de várias espécies, infecções e etc. Por estes motivos é necessário a implantação desta medida sanitária, onde atenderá anseios da população do Município de Santana do Araguaia, com população estimada em torno de 30.000 habitantes que não possui qualquer serviço de tratamento e distribuição de água.

09-00031-3

PL - 09 CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 2.000.000.000 (Dois bilhões de cruzeiros) a serem aplicados em obras de saneamento básico, destinados a implantação de captação, estação de tratamento e distribuição de água no Município de Ourilândia do Norte - PA, via Prefeitura Municipal.

- Captação, tratamento e distribuição de água no Município de Ourilândia do Norte - PA.

- Fonte de Cancelamento	- Valor Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001	2.000.000

JUSTIFICAÇÃO :

Com a implantação do serviço de água naquele Município, sanará problemas como : cólera, doenças decorrentes de água contaminada; verminoses de várias espécies, infecções e etc. Por estes

motivos é necessário a implantação desta medida sanitária, onde atenderá anseios da população do Município de Ourilândia do Norte, população estimada em torno de 30.000 habitantes que não possui qualquer serviço de tratamento e distribuição de água.

09-00032-1

PL - 09 CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 3.000.000.000 (Três bilhões de cruzeiros) a serem aplicados em obras de saneamento básico, destinados a implantação de captação, estação de tratamento e distribuição de água no Município de São Geraldo do Araguaia - PA, via Prefeitura Municipal.

Captação, tratamento e distribuição de água no Município de São Geraldo do Araguaia - PA.

- Fonte de Cancelamento	Valor Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001	3.000.000

JUSTIFICAÇÃO :

Com a implantação do serviço de água naquele Município, sanará problemas como : cólera, doenças decorrentes de água contaminada; verminoses de várias espécies, infecções e etc. Por estes motivos é necessário a implantação desta medida sanitária, onde atenderá anseios da população do Município de São Geraldo do Araguaia, população estimada em torno de 30.000 habitantes que não possui qualquer serviço de tratamento e distribuição de água.

09-00033-0

PL - 09 CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três bilhões de cruzeiros) a serem aplicados em obras de saneamento básico, destinados a implantação de captação, estação de tratamento e distribuição de água no Município de Xingura - Pa, via Prefeitura Municipal.

- Captação, tratamento e distribuição de água no Município de Xingura - Pa.

- Fonte de Cancelamento	- Valor Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001	3.000.000

JUSTIFICAÇÃO :

Com a implantação do serviço de água naquele município, sanará problemas como : cólera, doenças decorrentes de água contami-

nada; verminoses de várias espécies, infecções e etc. Por estes motivos é necessário a implantação desta medida sanitária, onde atenderá anseios da população do município de Xinguara, que possui uma população em torno de 30.000 habitantes e não possui qualquer serviço de tratamento e distribuição de água.

09-00034-1

PL 09 - CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

PA PDT

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) a serem destinados na aquisição de um caminhão de coleta de lixo , para o Município de Ourilândia do Norte - PA, via Prefeitura Municipal.

Aquisição de um caminhão de coleta de lixo para o Município de Ourilândia do Norte - PA.

Fonte de Cancelamento	-	Valor em Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001		250.000

JUSTIFICACAO :

Com a aquisição deste caminhão, sanará problemas na área de limpeza municipal urbana. Reduzindo assim problemas de doenças e higienizando a cidade.

09-00035-6

PL - 09 CN

01 de 01

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

PA PDT

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) a serem aplicados na aquisição de um caminhão de coleta de lixo, para o Município de São Geraldo do Araguaia - PA, via Prefeitura Municipal.

Aquisição de um caminhão de coleta de lixo para o Município de São Geraldo do Araguaia - PA.

Fonte de Cancelamento	-	Valor em Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001		250.000

JUSTIFICACAO :

Com a aquisição deste caminhão, sanará problemas na área de limpeza municipal urbana. Reduzindo assim problemas de doenças e higienizando a cidade.

EMENDA

Dep. GIOVANNI QUEIROZ

PA PDT

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber, no PL 09 CN, a importância de Cr\$ 250.000.000 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros) a serem aplicados na aquisição de um caminhão de coleta de lixo , para o Município de Xinguara - PA, via Prefeitura Municipal.

Aquisição de um caminhão de coleta de lixo para o Município de Xinguara - PA.

Fonte de Cancelamento	-	Valor em Cr\$ (1.000)
13.076.0448.3026.0001		250.000

JUSTIFICACAO :

Com a aquisição deste caminhão, sanará problemas na área de limpeza municipal urbana. Reduzindo assim problemas de doenças e higienizando a cidade.

09-00037-2

PLN 09/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO BASILIO VILLANI

PR PDS

TEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

- ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PUBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICIPIO DE REBOUÇAS, NO ESTADO DO PARANÁ. Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

01.081.0178.2219.0001	-	AÇÕES PREVENTIVAS	Cr\$ 300.000.000
-----------------------	---	-------------------	------------------

JUSTIFICATIVA

OS RECURSOS SOLICITADOS, DESTINAM-SE A MINIMIZAR OS PREJUÍZOS CAUSADOS PELAS INUNDAÇÕES QUE ATINGIRAM O MUNICIPIO DE REBOUÇAS, NO ESTADO DO PARANÁ, DESBRIGANDO CERCA DE 450 FAMILIAS.

09-00038-1

PLN 09/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO BASILIO VILLANI

PR PDS

TEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, NO ESTADO DO PARANÁ.

Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

03.081.0178.2219.0001 - AÇÕES PREVENTIVAS

Cr\$ 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, FOI UM DOS MAIS ATINGIDOS PELAS RECENTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O ESTADO DO PARANÁ. A DESTINAÇÃO DESTES RECURSOS MINIMIZARIAM AS DIFICULDADES DA POPULAÇÃO DESABRIGADA, QUE HOJE SOMA 1.800 FAMÍLIAS.

09-00039-7

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92PÁGINA
01 DE 01EMENDAAUTOR
DEPUTADO BASÍLIO VILLANIUF
PRPARTIDO
PDSTEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

- ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, NO ESTADO DO PARANÁ.

Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

03.081.0178.2219.0001 - AÇÕES PREVENTIVAS

Cr\$ 300.000.000

JUSTIFICATIVA

OS RECURSOS SOLICITADOS ATENDERÃO AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL UM DOS MAIS ATINGIDOS PELAS RECENTES CHUVAS INTERMITENTES DO ESTADO DO PARANÁ, QUE ALEM DE TER DEIXADO DESABRIGADOS CERCA DE 120 FAMÍLIAS DERRUBOU 40 PONTES DE ACESSO AQUELE MUNICÍPIO.

09-00040-2

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92PÁGINA
01 DE 01EMENDAAUTOR
DEPUTADO BASÍLIO VILLANIUF
PRPARTIDO
PDSTEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

- ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE INACIO MARTINS, NO ESTADO DO PARANÁ.

Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

03.081.0178.2219.0001 - AÇÕES PREVENTIVAS

Cr\$ 300.000.000

JUSTIFICATIVA

OS RECURSOS SOLICITADOS, DESTINAM-SE A MINIMIZAR OS ESTRACOS CAUSADOS PELAS RECENTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O ESTADO DO PARANÁ, DESABRIGANDO MAIS DE 70 FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO DE INACIO MARTINS.

09-00041-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92PÁGINA
01 DE 01EMENDAAUTOR
DEPUTADO BASÍLIO VILLANIUF
PRPARTIDO
PDSTEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

- ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO NO ESTADO DO PARANÁ.

Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

03.081.0178.2219.0001 - AÇÕES PREVENTIVAS

Cr\$ 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, FOI UM DOS ATINGIDOS PELAS RECENTES CHUVAS QUE ASSOLARAM O ESTADO DO PARANÁ, CAUSANDO ENORMES PREJUÍZOS, E DESABRIGANDO 1.758 FAMÍLIAS QUE URGE UMA SOLUÇÃO IMEDIATA E EFETIVA.

09-00042-9

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92PÁGINA
01 DE 01EMENDAAUTOR
DEPUTADO BASÍLIO VILLANIUF
PRPARTIDO
PDSTEXTO JUSTIFICACAO

INCLUA-SE NO PROGRAMA DE TRABALHO A CARGO DO MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL ANEXO I, O SEGUINTE SUBPROJETO:

- ORGANIZAR DEFESA PERMANENTE CONTRA AS CALAMIDADES PÚBLICAS, ESPECIFICAMENTE AS SECAS E INUNDAÇÕES NO MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, NO ESTADO DO PARANÁ.

Cr\$ 300.000.000

FONTE DE CANCELAMENTO

03.081.0178.2219.0001 - AÇÕES PREVENTIVAS

Cr\$ 300.000.000

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE PRUDENTOPOLIS, FOI UM DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, MAIS ATINGIDOS PELAS INTERMITENTES CHUVAS QUE ASSOLARAM RECENTEMENTE AQUELE ESTADO, DESABRIGANDO 250 FAMÍLIAS E DERRUBANDO 11 PONTES DE ACESSO AO MUNICÍPIO. TORNANDO-SE INQUESTIONÁVEL O ACOILHIMENTO DA PRESENTE PROPOSIÇÃO.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS	BA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclui-se onde couber no PL 9/92 a importância de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para ser aplicada em barragem de pequeno porte, no leito de Rio São, visando a sua preservação, através de obras, na região da semi-árida do Sudoeste da Bahia, na Cidade de Vitória da Conquista-BA. Esta obra, deverá ser realizada no distrito de Bate-pé, no Município de Vitória da Conquista-BA.

Fonte de conhecimento: Valor: Cr\$1.000

13.040.0183.1145.0001 150.000

JUSTIFICAÇÃO

Não é justo que a região do polígono das secas, fique a depender de água para o homem do campo beber. Podemos solucionar este problema através da água de boa qualidade do subsolo na caatinga do Nordeste. A solução dos carros pipas não atende as necessidades de sobrevivência do povo. A criação de pequenas barragens são soluções reais para problemas crônicos da região, que visam promover o bem estar, a saúde do homem do campo.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS	BA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclui-se onde couber no PL 9/92, a importância de Cr\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para ser aplicado em barragens de pequeno porte, no leito de Rio São, visando, na região do semi-árido do Sudoeste da Bahia, na Cidade de Vitória da Conquista - BA. Esta obra deverá ser realizada no Distrito de José Gonçalves - Município de Vitória da Conquista - BA.

Fonte de conhecimento: Valor Cr\$1.000,00

13.040.0183.1145.0001 150.000

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda, visa colocar uma região com área aproximada de 17 mil Km², com capacidade de água de boa qualidade para os trabalhadores rurais, e suas criações de cabras, ovelhas, jumentos etc.

Visando a elaboração destas pequenas barragens, através de estradas e projetos para o desenvolvimento sustentável do homem do campo na sua própria região.

O distrito de José Gonçalves em Vitória da Conquista-BA, com uma população aproximada de 20.000hab., depende de água que na sua fase crítica tem sido abastecida por caminhões pipas.

Com infra-estrutura definida, o homem do campo não mais se afastará de sua região para as grandes cidades, para construir o cinturão de pobreza e miséria da grande São Paulo.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS	BA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclui-se onde couber no PL 9/92, a importância de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicada na perfuração e implanta-

ção de um poço artesiano no distrito de Veredinha, no Município de Vitória da Conquista-BA, em áreas do polígono da seca no Sudoeste da Bahia.

Fonte de conhecimento: Valor: Cr\$1.000,00

13.040.0183.1145.0001 80.000

JUSTIFICAÇÃO

Não é justo que a região do polígono das secas, fique a depender de água para o homem do campo beber. Podemos solucionar este problema através da água de boa qualidade do subsolo na caatinga do Nordeste. A solução dos carros pipas não atende as necessidades de sobrevivência do povo. A perfuração de poços artesanais são soluções reais para problemas crônicos da região, que visam promover o bem estar, a saúde do homem do campo.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS	BA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

EMENDA 02: Inclui-se onde couber no PL nº 09/92, a importância de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicada na implantação de um poço artesiano no distrito de ICAR, no município de Vitória da Conquista-Bahia, área do polígono da seca no sudoeste da Bahia.

Fonte de conhecimento: 13.040.0183.1145.0001

JUSTIFICAÇÃO:

Não é justo que a região do polígono das secas, fique a depender de água para o homem do campo beber. Podemos solucionar este problema através da água de boa qualidade do subsolo na caatinga do Nordeste. A solução dos carros pipas não atende as necessidades de sobrevivência do povo. A perfuração de poços artesanais são soluções reais para problemas crônicos da região, que visam promover o bem estar, a saúde do homem do campo.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS	BA	PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda: " Inclui-se onde couber no PL Nº 09/92, a importância de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicada na perfuração e implantação de um poço artesiano no distrito de Caminhos - Município de Vitória da Conquista, Bahia - áreas do polígono da seca, do sudoeste da Bahia.

Fonte de conhecimento 13.040.0183.1145.0001

Justificação:

Não é justo que a região do polígono das secas, fique a depender de água para o homem do campo beber; isso é possível, quando da viabilização e implantação de água do subsolo, de boa qualidade na caatinga do Nordeste. Poços de pequeno porte de até 50.000 litros de água na região do semi-árido, levarão benefícios para pequenos distritos com o Caminhos de até 10.000 habitantes, pequenos produtores e trabalhadores rurais, localizados nesta região, cujo abastecimento se faz com frequência por carros pipas. A perfuração e implantação de poços artesanais visam promover a melhoria da saúde e bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00040-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS

BA

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclui-se onde couber no PL9/92, a importância de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na implantação de um poço artesiano no distrito de Inhobim, no Município de Vitória da Conquista-BA, na área do polígono da sêca no Sudoeste da Bahia.

Fonte de conhecimento: Valor: (Cr\$1.000,00)
13.040.0183.1145.0001 80.000

JUSTIFICAÇÃO

A União faz hoje, fabulosos investimentos em carro-pipa, mas não resolve o problema da sêca, no semi-árido do Nordeste da Bahia; a área de aproximadamente 17 mil Km², não pode ser resolvida com carro-pipa e sim com periodicidade dos rios e poços artesianos.

Serão beneficiados os pequenos produtores e trabalhadores rurais localizados em áreas frequentemente abastecidas por carro-pipa, a perfuração e implantação de poços artesianos visam promover a melhoria de saúde e do bem estar do homem do campo, tão sofrido pela falta d'água.

09-00049-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

1 DE 1

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL CLOVIS ASSIS

BA

PDT

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

"Inclui-se onde couber, no PL9/92, a importância de Cr\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), para ser aplicado na perfuração e implantação de um poço artesiano no distrito de Batuque, no Município de Vitória da Conquista-BA, em área do polígono da Sêca no Sudoeste da Bahia.
Fonte de conhecimento: Valor: Cr\$1.000,00
13.040.0183.1145.0001 80.000

JUSTIFICAÇÃO

Não é justo que a região do polígono das sêcas, fique a depender de água para o homem do campo beber. Podemos solucionar este problema através de água de boa qualidade do subsolo na caatinga do Nordeste. A solução dos carros pipas não atendem as necessidades de sobrevivência do povo. A perfuração de poços artesianos são soluções reais para problemas crônicos na região, que visam promover o bem estar, a saúde do homem do campo.

09-00050-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

9/92

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) , destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Dianópolis, no Estado do Tocantins.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 -Mo
dernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Dianópolis/TO., situado na região Sudeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00051-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

9/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) , destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Filadélfia, no Estado do Tocantins.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 -Mo
dernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Filadélfia/TO., situada na região Norte do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00052-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

9/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) , destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Paraíso do Tocantins-TO.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 -Mo
dernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Paraíso do Tocantins/TO., situado na região Centro-Oeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00053-4

PROJETO DE LEI NÚMERO

9/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO HAGAHUS ARAUJO

TO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros) , destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Natividade, no Estado do Tocantins.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 -Mo
dernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Natividade/TO., situada na região Centro-Oeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00054-2

9/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

TO

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Aurora do Tocantins-TO.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Aurora do Tocantins/TO., situada na região Sudeste do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00055-1

9/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO HAGAHÚS ARAÚJO

TO

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se no Programa de Trabalho do Ministério da Ação Social a importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), destinada a Modernização do Setor de Saneamento do Município de Araguacema, no Estado do Tocantins.

Fonte de cancelamento: 13.076.0448.3026.000 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a melhoria da área de saneamento do município de Araguacema/TO., situada na região Norte do Estado do Tocantins, que tem como principal característica a falta total de infra-estrutura em saneamento.

09-00056-9

PL 09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO PORTUGAL

RJ

PDT

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 CN, a importância de Cr\$15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros) a serem aplicados na construção de redes coletoras de esgoto e uma estação de tratamento de esgoto, no mu-
de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro.

Fonte de Cancelamento: Valor (Cr\$1.000,00)
13.076.0448.3026.001 15.000.000
Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICATIVA

Este município, numa área de 526kms², conta com uma população mais ou menos de 300.000 pessoas. Está situado em área de maior explosão populacional do país, e não tem condições de arcar com despesas na construção total de redes de esgotos. Visa com isso dar melhores condições de vida aos seus habitantes.

09-00057-1

PL NR 09/92 - CN

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO JESUS TAJRA

PI

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Acrescente-se no Projeto 13.040.0183.1145
PADRE CÍCERO, o seguinte Subprojeto:

Infra-Estrutura Hídrica no Município de
AROAZES - PIAUÍ

Valor: Cr\$ 50.000.000

Grupo de Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS

META: Construção de 02 (dois) POÇOS ARTESIANOS

Fonte de cancelamento: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Valor: Cr\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Poços Artesianos no Município de Aroazes-PI, com o objetivo de garantir o consumo de água para a sobrevivência dos rebanhos naquela região, que constitui uma das unidades mais secas do Estado do Piauí.

09-00058-5

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 09/92 - CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO JESUS TAJRA

PI

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se no Projeto 13.040.0183.1145

PADRE CÍCERO, o seguinte Subprojeto:

Infra-Estrutura Hídrica no Município de

MATIA OLÍMPIO - PIAUÍ

Valor: CR\$ 50.000.000

Grupo de Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS

META: Construção de 02 (dois) POÇOS ARTESIANOS

Fonte de cancelamento: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Valor: CR\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Poços Artesianos no Município de Matias Olímpio-PI, com o objetivo de garantir o consumo de água para a sobrevivência dos rebanhos naquela região, que constitui uma das unidades mais secas do Estado do Piauí.

09-00059-3

PL Nº 09/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO JESUS TAJRA

PI

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se no Projeto 13.040.0183.1145

PADRE CÍCERO, o seguinte Subprojeto:

Infra-Estrutura Hídrica no Município de

PRATA DO PIAUÍ - PIAUÍ

Valor: CR\$ 50.000.000

Grupo de Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS

META: Construção de 02 (dois) POÇOS ARTESIANOS

Fonte de cancelamento: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Valor: CR\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Poços Artesianos no Município de Prata do Piauí-PI, com o objetivo de garantir o consumo de água para a sobrevivência dos rebanhos naquela região, que constitui uma das unidades mais secas do Estado do Piauí.

09-00060-7

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL Nº 09/92 - CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO JESUS TAJRA

PI

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se no Projeto 13.040.0183.1145

PADRE CÍCERO, o seguinte Subprojeto:

Infra-Estrutura Hídrica no Município de

PALMEIRA DO PIAUÍ - PIAUÍ

Valor: CR\$ 50.000.000

Grupo de Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS

META: Construção de 02 (dois) POÇOS ARTESIANOS

Fonte de cancelamento: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Valor: CR\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Poços Artesianos no Município de Palmeira do Piauí-PI, com o objetivo de garantir o consumo de água para a sobrevivência dos rebanhos naquela região, que constitui uma das unidades mais secas do Estado do Piauí.

09-00061-5

PL Nº 09/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO JESUS TAJRA

PI

PARTIDO
PFL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescente-se no Projeto 13.040.0183.1145

PADRE CÍCERO, o seguinte subprojeto:

Infra-Estrutura Hídrica no Município de

SÃO CONÇALO DO PIAUÍ - PIAUÍ

Valor: CR\$ 50.000.000

Grupo de Natureza da Despesa: INVESTIMENTOS

META: Construção de 02 (dois) POÇOS ARTESIANOS

Fonte de cancelamento: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Valor: CR\$ 50.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de Poços Artesianos no Município de São Conçalo do Piauí-PI, com o objetivo de garantir o consumo de água para a sobrevivência dos rebanhos naquela região, que constitui uma das unidades mais secas do Estado do Piauí.

09-00062-3

09, de 1992-CN

01 de 01

EMENDA

Deputado Valdir Ganzer

IP4 PT

EMENDA ADITIVA

INCLUIR ARTIGO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. - Os recursos referentes ao programa 13.076.0448.3026 serão destinados a todas as regiões, destinando-se um mínimo de dez por cento (10%) a cada uma delas:

JUSTIFICATIVA

Os problemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como o desenvolvimento regional são inerentes a todos os Estados do país. A proposta do Executivo estabelece total aplicação dos recursos nos Estados de Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Bahia.

É inconcebível se considerar que a Região Metropolitana de Florianópolis possua mais problemas que uma capital do nordeste. Tere-
sina, por exemplo.

09-00063-1

09, de 1992-CN

01 de 01

EMENDA

Deputado Valdir Ganzer

PA PT

EMENDA ADITIVA

INCLUIR ARTIGO E PARÁGRAFO ÚNICO, COM AS SEGUINTE REDAÇÕES:

Art. - Os recursos referentes ao programa 03.081.0178.2219, constan-
tes do anexo II desta Lei, se destinarão às regiões Nordeste
Norte e Sul.

Parágrafo Único- O previsto no "Caput" deste artigo será apli-
cado destinando-se um mínimo de vinte por
cento (20%) para cada região.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar abrangência à destinação dos emprés-
timos, considerando que as regiões Norte e Sul possuem grandes proble-
mas com enchentes. A mensagem do Executivo, deixa claro a intenção de
aplicar todos os recursos na região nordeste.

09-00064-0

09/92

01 de 01

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO

DF PTB

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento na Cida-
de Satélite de Samambaia no DF.
-Família Beneficiada - 800
-Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00(hum bilhão de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.
-Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00(hum bilhão de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

A cidade-satélite de Samambaia originária de uma
bem-sucedida política de assentamentos populares está crescendo verti-
ginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar.
Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-se o
mais intenso processo de imigração, principalmente das regiões Nor-
te e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros
tipos.

Configura-se, portanto, a iminente necessidade de sa-
neamento básico, principalmente, a nível de esgoto, em um processo
mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e alastrame-
nto de epidemias na Capital da República.

09-00065-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

PÁGINA

13.076.0448.3026

01 de 01

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO

DF PTB

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento no assen-
tamento de Santa Maria na cidade-satélite do Gama no DF.
-Família Beneficiada - 800
-Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00(hum bilhão de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.
-Valor: Cr\$ 1.000.000.000,00(hum bilhão de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

O assentamento populacional de Santa Maria, den-
tro da Cidade Satélite do Gama está crescendo vertiginosamente e com
o saneamento básico ainda em fase elementar.

Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-
se o mais intenso processo de imigração, principalmente, das regiões
Norte e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e ou-
tros tipos.

Configura-se, portanto, a iminente necessidade
de saneamento básico, principalmente, a nível de esgoto, em um pro-
cesso mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e a-
lastramento de epidemias na Capital da República.

09-00066-4

09/92

01 de 01

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO

DF PTB

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento em Ceilân-
dia/DF.
-Família Beneficiada - 400
-Valor: Cr\$ 500.000.000,00 quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.
-Valor: 500.000.000,00(quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

As cidades satélites do DF, estão crescendo verti-
ginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar.

Como é do conhecimento de todos, concentra-se o
mais intenso processo de imigração, principalmente, das regiões Nor-
te e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros
tipos.

Configura-se, portanto, a iminente necessidade de
saneamento básico, principalmente, a nível de esgoto, evitando, as-
sim, a possibilidade de entrada e alastramento de epidemias na Ca-
pital da República.

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO		DF	PTB
------------------------	--	----	-----

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0118.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento em Planaltina/DF.

- Família Beneficiada - 400

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.0001-Modernização do Setor de Saneamento em Brasília/DF.

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

As cidades-satélites do DF estão crescendo vertiginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar. Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-se o mais intenso processo de imigração, principalmente das regiões Norte e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros tipos. Configura-se, portanto, a iminente necessidade de saneamento básico, principalmente a nível de esgoto, em um processo mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e alastramento de epidemias na Capital da República.

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO		DF	PTB
------------------------	--	----	-----

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento em Sobradinho/DF.

- Família Beneficiada - 400

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

As cidades-satélites do DF estão crescendo vertiginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar. Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-se o mais intenso processo de imigração, principalmente das regiões Norte e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros tipos. Configura-se, portanto, a iminente necessidade de saneamento básico, principalmente, a nível de esgoto, em um processo mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e alastramento de epidemias na Capital da República.

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO		DF	PTB
------------------------	--	----	-----

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento em Brasília/DF.

- Família Beneficiada - 400

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

As cidades-satélites do DF estão crescendo vertiginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar. Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-se o mais intenso processo de imigração, principalmente, das regiões Norte e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros tipos. Configura-se, portanto, a iminente necessidade de saneamento básico, principalmente, a nível de esgoto, em um processo mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e alastramento de epidemias na Capital da República.

EMENDA

SENADOR VALMIR CAMPELO		DF	PTB
------------------------	--	----	-----

Suplemente-se ao Projeto 13.076.0448.3026, o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX-Modernização do Setor de Saneamento em Taguatinga-DF.

- Família Beneficiada: 400

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

Fonte de Cancelamento:

13.076.0448.3026.0001-Modernização do Setor de Saneamento.

- Valor: Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros)

JUSTIFICATIVA

As cidades-satélites do DF estão crescendo vertiginosamente e com o saneamento básico ainda em fase elementar. Como é do conhecimento de todos, no DF concentra-se o mais intenso processo de imigração, principalmente das regiões Norte e Nordeste, as mais atingidas pelas epidemias de cólera e outros tipos. Configura-se, portanto, a iminente necessidade de saneamento básico, principalmente, a nível de esgoto, em um processo mais rápido, evitando, assim, a possibilidade de entrada e alastramento de epidemias na Capital da República.

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO		MG	PFL
-----------------------	--	----	-----

Inclua-se onde couber no PL nº 09 o seguinte subprojeto:

Implantação dos Serviços de Abastecimento de Água no Distrito de Itaim no Município de Cachoeira de Minas/MG, no valor de R\$. 160.000.000,00.

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

Valor: 160.000.000,00

Famílias beneficiadas: 1.500

JUSTIFICATIVA:

A Emenda propõe recursos para a implantação de serviços de abastecimento d'água, beneficiando uma comunidade de 1.500 pessoas que atualmente não dispõem de água tratada em seus domicílios. Está cientificamente comprovado que a inexistência de água em condições de potabilidade é uma das causas básicas da proliferação de doenças infecto-contagiosas, entre elas o cólera, cuja incidência no Brasil começa a assumir características epidêmicas.

09-00072-1

09/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto: Melhoramento nos serviços de abastecimento d'água no Município de GONÇALVES/MG, no valor de CR\$ 130.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor: CR\$ 130.000.000,00
Famílias beneficiadas: 500

JUSTIFICATIVA:

A Emenda propõe recursos para a implantação de melhoramento nos serviços de abastecimento d'água, beneficiando uma comunidade que atualmente não dispõem de água tratada em seus domicílios. Está cientificamente comprovado que a inexistência de água em condições de potabilidade é uma das causas básicas da proliferação de doenças infecto-contagiosas, entre elas o cólera, cuja incidência no Brasil começa a assumir características epidêmicas.

09-00073-9

09/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

Inclua-se onde couber no PL 09, o seguinte subprojeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em PARAGUACU/MG, no valor de R\$ 600.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor R\$ 600.000.000,00
Famílias beneficiadas: 2.200

JUSTIFICATIVA:

Existe no município de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, carência nos serviços de abastecimento de água, sendo necessário sua ampliação.

Com essa ajuda financeira será possível sanar um dos problemas que afeta à população, daquele Município.

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto: Implantação de rede de esgoto sanitário no Bairro Alto São Sebastião em OLIVEIRA/MG, no valor de R\$ 500.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor: 500.000.000,00
Famílias beneficiadas: 2.000

JUSTIFICATIVA:

O Bairro Alto São Sebastião em Oliveira, Estado de Minas Gerais, necessita com urgência de implantar o sistema de rede de esgoto, e a Prefeitura Municipal não dispõe de recursos próprios.

Com a aprovação desta Emenda irá solucionar um dos grandes problemas que afetam 2.000 habitantes.

09-00075-5

03/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto: Canalização de três córregos e construção de estação de tratamento de esgoto no município de ARCOS/MG, no valor de R\$ 5.000.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor: R\$ 5.000.000.000,00
Famílias beneficiadas: 13.000

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, está empenhada na ampliação do sistema de saneamento e drenagem urbana na sede do Município.

A aprovação desta Emenda será uma forma de viabilizar as obras tão necessárias no combate de doenças contagiosas.

09-00076-3

03/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto: Canalização do Córrego Raimundo Valério no Bairro Gramma em 'ocantins/MG no valor de R\$ 100.000.000,00

Fonte de Cancelamento:
13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento
Valor: R\$ 100.000.000,00
Famílias beneficiadas: 2.500

Justificativa:

Será de grande importância a aprovação desta Emenda para a população residente no Bairro Grama em Tocantins/MG, com a canalização daquele córrego irá evitar a possibilidade de alastramento de epidemias, tais como a cólera.

09-00077-1

09/92

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto:
Implantação dos novos serviços de abastecimento de água no Município de PEDRALVA/MG, no valor de 155.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor: 155.000.000,00
Famílias beneficiadas: 2.500

JUSTIFICATIVA:

O sistema de abastecimento de água do Município de Pedralva, Estado de Minas Gerais, está ultrapassado no tempo e necessita com urgência da construção de estação de tratamento e reservatório, para que a população possa consumir água tratada e de boa qualidade.

09-00078-0

09/92

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto:
- Implantação de duas Estações de Tratamento de Água no Município de IRAÍ DE MINAS/MG, no valor de R\$ 410.000.000,00.

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento
Valor: 410.000.000,00
Famílias beneficiadas: 3.000

JUSTIFICATIVA:

A Prefeitura Municipal de Iraí de Minas, Estado de Minas Gerais, está empenhada na implantação de duas estações de tratamento de água, visto que a água atualmente servida à população não oferece as mínimas condições para o consumo humano, conforme exame laboratorial expedido pela UFU (Universidade Federal de Uberlândia).

09-00079-8

PROJETO DE LEI NUMERO

09/92

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO ROMANO

MG

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL nº 09, o seguinte subprojeto:
Canalização do Ribeirão Santo Antonio em Jacutinga-MG, no valor de R\$ 90.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO:

13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.
Valor R\$ 90.000.000,00
Famílias beneficiadas: 1400

JUSTIFICATIVA:

O município de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, através do Prefeito Municipal, está empenhado na canalização do Ribeirão Santo Antonio, que atravessa o centro da cidade numa extensão de 4 KM. A aprovação desta Emenda é de grande interesse social uma vez que irá solucionar um dos problemas mais antigos, daquele Município.

09-00080-1

PL 09

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

GO

PROB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER, AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACZO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO CREDITO ESPECIAL

- CONSTRUCCO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO
Valor R\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13 040 2182 1145 2001

JUSTIFICATIVA:

- NO ESTADO DE GOIAS, E PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS DE DISTRITOS QUE SE COMPÖE, CAUSANDO GRANDES TRANSFORMES A POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPÖE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

09-00081-0

PL 09

01

01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

ICG

PROB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

ACRESCENTE-SE ONDE COBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL)

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE MOIPORÁ-GO

Valor Cr\$ 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13 076 0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

- O PROJETO PROPOSTO VISA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E MAIS SAÚDE PARA A POPULAÇÃO.

09-00082-8

PL 09

01

01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

ICG

PROB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

ACRESCENTE-SE ONDE COBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL)

- CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAJÁ-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
13 040 0155.1145.0001

JUSTIFICATIVA:

- NO ESTADO DE GOIÁS, É PRECÁRIA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI CAUSANDO GRANDES TRANSTORNOS À POPULAÇÃO PARA QUE SEJA VIÁVEL UMA SOLUÇÃO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSÁRIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS, O QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO DISPÕE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS EFETIVAÇÃO DESTA MELHORIA.

09-00083-6

PL 09

01

01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

ICG

PROB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

ACRESCENTE-SE ONDE COBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL)

- CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO
Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
13 040 0155.1145.0001

JUSTIFICATIVA:

- NO ESTADO DE GOIÁS, É PRECÁRIA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI CAUSANDO GRANDES TRANSTORNOS À POPULAÇÃO PARA QUE SEJA VIÁVEL UMA SOLUÇÃO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSÁRIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS, O QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO DISPÕE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS EFETIVAÇÃO DESTA MELHORIA.

09-00084-4

PL 09

01

01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

ICG

PROB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

ACRESCENTE-SE ONDE COBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO/CRÉDITO ESPECIAL)

- CONSTRUÇÃO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITARUMA-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA
13 040 0155.1145.0001

JUSTIFICATIVA:

- NO ESTADO DE GOIÁS, É PRECÁRIA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS MUNICÍPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI CAUSANDO GRANDES TRANSTORNOS À POPULAÇÃO PARA QUE SEJA VIÁVEL UMA SOLUÇÃO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSÁRIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À POPULAÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS, O QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NÃO DISPÕE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS EFETIVAÇÃO DESTA MELHORIA.

09-00085-2

PL 09

01 DE 01

09-00087-9

PL 09

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

GO

PROB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23121 - MINISTERIO DA AGRO SOCIA
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL

- CONSTRUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13 943 9182 1145 9901

JUSTIFICATIVA

- NO ESTADO DE GOIAS, A PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI, CAUSANDO GRANDES TRANSFORMACAO POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPOE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

GO

PROB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23121 - MINISTERIO DA AGRO SOCIA
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL

- CONSTRUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13 943 9182 1145 9901

JUSTIFICATIVA

- NO ESTADO DE GOIAS, A PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI, CAUSANDO GRANDES TRANSFORMACAO POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPOE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

09-00086-1

PL 09

01 DE 01

09-00088-7

PL 09

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

GO

PROB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23121 - MINISTERIO DA AGRO SOCIA
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL

- CONSTRUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE NIQUELANDIA-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13 943 9182 1145 9901

JUSTIFICATIVA

- NO ESTADO DE GOIAS, A PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI, CAUSANDO GRANDES TRANSFORMACAO POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPOE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

GO

PROB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23121 - MINISTERIO DA AGRO SOCIA
PROGRAMA DE TRABALHO SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL

- CONSTRUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE SAO SIMAO-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13 943 9182 1145 9901

JUSTIFICATIVA

- NO ESTADO DE GOIAS, A PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS DE DISTRITOS QUE OS COMPREI, CAUSANDO GRANDES TRANSFORMACAO POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPOE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

09-00089-5

PL 09

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACOO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL)

- CONSTRUCAO DO SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO MUNICIPIO DE TROMBAS-GO

Valor Cr\$ 50.000.000 (CINCOENTA MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13.640.0183.1145.0001

JUSTIFICATIVA

- NO ESTADO DE GOIAS, E PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS E DISTRITOS QUE OS COMPEM CAUSANDO GRANDES TRANSTORNOS A POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO COM RECURSOS FEDERAIS, JA QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL NAO DISPOE DOS RECURSOS NECESSARIOS EFETIVACAO DESTA MELHORIA

09-00090-9

PL 09

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACOO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL)

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE MOIPORA-GO

Valor Cr\$ 25.000.000 (VINTE E CINCO MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
13.640.0183.1145.0001

JUSTIFICATIVA:

- NO ESTADO DE GOIAS, E PRECARIA A DISTRIBUICAO DE AGUA NOS MUNICIPIOS E DISTRITOS QUE OS COMPEM CAUSANDO GRANDES PROBLEMAS A POPULACAO PARA QUE SEJA VIAVEL UMA SOLUCAO A CURTO PRAZO PARA O PROBLEMA EM TELA, E QUE SE FAZ NECESSARIO A IMEDIATA MELHORIA DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA A POPULACAO

09-00091-7

PL 09

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACOO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL)

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE AURILANDIA-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.070.049.3020.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00092-5

PL 09

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACOO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL)

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE GOUVELANDIA-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.070.049.3020.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00093-3

PL 09

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTERIO DA ACOO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO/CREDITO ESPECIAL)

- MODERNIZACAO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICIPIO DE ITAJA-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÖES DE CRUZEIROS)

FONTE:
- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.076.0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00094-1

PL 09

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

CO

PROB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL)

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.076.0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00095-0

PL 09

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

CO

PROB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL)

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.076.0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00076-8

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 09

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

CO

PROB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL)

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE GOIÁS-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.076.0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00097-6

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 09

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FEDERAL MAURO MIRANDA

CO

PROB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

ACRESCENTE-SE ONDE COUBER AO ANEXO I - 23101 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL)

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO

Valor Cr\$ 800.000.000 (OITOCENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)

FONTE:

- MODERNIZAÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO
13.076.0448.3026.0001

JUSTIFICATIVA:

09-00078-4

PROJETO DE LEI NÚMERO
09/92-CN

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO GERALDO ALCKMIN FILHO

SP

PSDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, na qualidade de investimento, o subprojeto "Modernização do setor de saneamento no Município de Piquete", no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), através do cancelamento parcial do subprojeto "13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento", no Anexo I, Crédito Especial.

09-00097-2

PL 09/92-CN

11 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO GERALDO ALCYMIN FILHO

UF

PARTIDO

PSDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, na qualidade de investimento, o subprojeto "Modernização do setor de saneamento no Município de Pindamonhangaba-SP", no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), através do cancelamento parcial do subprojeto "13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento", no anexo I, Crédito especial.

09-00100-0

11 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO GERALDO ALCYMIN FILHO

UF

PARTIDO

PSDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, como objeto de investimento, o subprojeto "Modernização do setor de saneamento no Município de Cruzeiro - SP", destinando-lhe a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), através do cancelamento parcial do subprojeto "13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento", no Anexo I - Crédito Especial.

09-00101-B

PL09/92-CN

11 DE 1

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO VIRMONTES CRUVINEL

UF

PARTIDO

PMOB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber, no PL 09/92-CN, a importância de R\$ 3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) a serem aplicados na expansão da Rede de águas Pluviais, em diversos bairros da cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

FONTE DE CANCELAMENTO: Valor
13.076.0448.3026.0001 3.800.000.000,00
Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICACAO

Sanear os trechos com vias urbanas que estão sendo abertas ou completadas em diversos bairros da cidade de Anápolis, além disto, visa proteger o sistema viário dos problemas causados pela ação das águas da chuva. Vale este investimento para evitar prejuízos futuros.

09-00102-4

PL 09/92-CN

11 DE 1

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO VIRMONTES CRUVINEL

UF

PARTIDO

PMOB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL09/92-CN, a importância de R\$ 4.800.000.000,00 (quatro bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros) a serem aplicados em drenagem, canalização e urbanização de área canalizadas, dos córregos: Antas, Jurubatuba, João Cesário, Catingueiros, Reboleiros e Goiás, no município de Anápolis, Estado de Goiás.

FONTE DE CANCELAMENTO: Valor
13.076.0448.3026.0001 4.800.000.000,00
Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICACAO

A canalização destes córregos, por vários motivos, exigem ação imediata. Eles situam-se dentro da cidade, em alguns casos, no setor central e em áreas de grande concentração populacional. Os permanentes transbordamentos e a ação erosiva das enchentes vem colocando em risco centenas de residências e milhares de moradores que vivem nas proximidades destes córregos. Além disto lembramos a gestão relativa a saúde pública que deve ser compreendida neste assunto.

09-00103-4

PL-09/92-CN

11 DE 1

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO VIRMONTES CRUVINEL

UF

PARTIDO

PMOB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL-09/92-CN, a importância de R\$ 1.280.000.000,00 (Um bilhão duzentos e oitenta milhões de cruzeiros) a serem aplicados em Infra-Estrutura Básica num total de 89.347 m², localizada no Setor Sul da Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

FONTE DE CANCELAMENTO: Valor
13.076.0448.3026.0001 1.280.000.000,00
Modernização do Setor de Saneamento

JUSTIFICACAO

Obra de grande importância para o município de Anápolis, que beneficiará população de baixa renda e será realizada em área extremamente carente de Infra-Estrutura Urbana.

09-00104-2

PLN Nº 09

01 01

CE

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO Município de Glória de Dourados - MS Cr\$ 100.000

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Glória de Dourados - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00105-1

PLN Nº 09

01 01

CE

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO Município de Aparecida do Taboado - MS Cr\$ 100.000

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Aparecida do Taboado - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00106-9

PLN Nº 09

01 01

CE

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO Município de Cassilândia - MS Cr\$ 100.000

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Cassilândia - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00107-7

PLN Nº 09

01 01

CE

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

UF

MS

PARTIDO

BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO Município de Costa Rica - MS Cr\$ 100.000

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Costa Rica - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00100-5

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

MS

BLOCO

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
Município de Bandeirantes - MS Cr\$ 100.000J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Bandeirantes - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00109-3

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

MS

BLOCO

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS Cr\$ 100.000J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00110-7

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

Deputado FLÁVIO DERZI

MS

BLOCO

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
Município de JARAGUARI-MS Cr\$ 100.000J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de JARAGUARI-MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00111-5

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

Senador RACHID SALDANIA DERZI

MS

PPN

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS Cr\$ 100.000J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Nova Andradina - MS, concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00112-3

PLN Nº 09

01

EMENDA

Senador RACHID SALDANHA DERZI

MS

PRN

TEXTO JUSTIFICACÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACÃO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Naviraí - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00113-1

PLN Nº 09

01

EMENDA

Senador RACHID SALDANHA DERZI

MS

PRN

TEXTO JUSTIFICACÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACÃO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Mundo Novo - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00114-0

PLN Nº 09

01

EMENDA

Senador RACHID SALDANHA DERZI

MS

PRN

TEXTO JUSTIFICACÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACÃO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Bela Vista - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00115-8

PLN Nº 09

01

EMENDA

Senador RACHID SALDANHA DERZI

MS

PRN

TEXTO JUSTIFICACÃO

NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACÃO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Aquidauana - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00116-6

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

AUTOR Senador RACHID SALDANHA DERCZ UF MS PARTIDO PRN

TEXTO JUSTIFICACAO
NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACAO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Miranda - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00117-4

PLN Nº 09

01 01

EMENDA

AUTOR Senador RACHID SALDANHA DERCZ UF MS PARTIDO PRN

TEXTO JUSTIFICACAO
NO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1992,

ONDE SE LÊ:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.619.920

LEIA-SE:

15.081.0178.2541.0025 - AÇÕES PREVENTIVAS Cr\$ 2.519.920

15.081.0178.2541.XXXX - OBRAS DE RECUPERAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BATAÍPORÁ - MS Cr\$ 100.000

JUSTIFICACAO

A presente emenda objetiva destinar, no Projeto de Lei em exame por esta Comissão, recursos para o Município de Bataíporá - MS concorrendo para a melhora das suas condições ambientais, de salubridade da população e o combate ao alastramento de epidemias, particularmente a cólera.

09-00118-2

PROJETO DE LEI NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO JUSTIFICACAO
Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:
13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de PIRITINA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Mo-
dernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICACAO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00119-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO JUSTIFICACAO
Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de SÁTIRO DIAS /BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Mo-
dernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICACAO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00120-4

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Max Rosenmann

PR

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água Potável em Núcleos Rurais, no Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICAÇÃO

Implantar em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hidráulica permanente para ampliar a oferta de água potável mediante uso de tecnologia simples e de baixo custo, com vistas a permitir a melhoria do bem estar do homem no campo, evitando o êxodo rural.

09-00121-2

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Max Rosenmann

PR

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Incluir-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Quatro Barras, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00122-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de IGRAPIÚNA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00123-9

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de CAMAMU/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00124-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de PEDRO ALEXANDRE/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00126-3

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de MANSIDÃO/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00125-5

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de NILO PEÇANHA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00127-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de CORONEL JOÃO SÁ/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00120-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-UN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE

BA

PMDB

TEXTO JUSTIFICATIVA

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprograma:
13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de ADUSTINA/BA.
Valor: Cr\$ 50.000.000,00
Meta: atender 50 famílias
Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento
Valor: Cr\$ 50.000.000,00
Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICATIVA

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00129-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO TORRES

AL

PTB

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de Água Branca.

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00130-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO TORRES

AL

PTB

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de São Brás.

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00131-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

DEPUTADO ROBERTO TORRES

AL

PTB

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de Rio Largo.

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00132-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

Nº

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO ROBERTO TORRES

UF

AL

PARTIDO

PTB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de Teotônio Vilela

FONTE DE CANCELAMENTO - 13 076 0448 3026 0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00134-4

PROJETO

09/92

Nº

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO ROBERTO TORRES

UF

AL

PARTIDO

PTB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de Joaquim Gomes.

FONTE DE CANCELAMENTO - 13 076 0448 3026 0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00133-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92

Nº

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO ROBERTO TORRES

UF

AL

PARTIDO

PTB

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para serem aplicados na modernização do setor de saneamento do Município de Dois Riachos.

FONTE DE CANCELAMENTO - 13 076 0448 3026 0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A falta de um sistema de saneamento compatível é um problema que afeta todo o País. No Nordeste, principalmente no Estado de Alagoas, este problema toma maior vulto pois, a grande maioria dos Municípios não possui sistema algum e aqueles que possuem não atendem a 10% da atual necessidade. Sem condições financeiras para amenizar esta grave situação, a probabilidade de contágio e proliferação de doenças como a cólera torna-se diária.

A presente emenda, visa minimizar este atual quadro, modernizando ou implementando um sistema de saneamento que procure atender as necessidades básicas da população de nosso Estado.

09-00135-2

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

Nº

01

DE

01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PEL

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de BURITIRAMA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICATIVA

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00136-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de GLÓRIA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00138-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de PAULINA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00137-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00139-5

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

UF

BA

PARTIDO

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério da Ação Social o seguinte subprojeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Modernização do Setor de Saneamento no município de EUCLIDES DA CUNHA/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: atender 50 famílias

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: Investimentos

JUSTIFICAÇÃO

Faz-se urgente a modernização do setor de saneamento do referido município, uma vez que, situado numa região propícia à disseminação de epidemias, tem agora essa possibilidade agravada pelo abastecimento da cólera nos estados nordestinos, o que torna imprescindível a expansão da rede de coleta de esgoto e a construção de estações de tratamento.

09-00140-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de EUCLIDES DA CUNHA/PA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesianos

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001 -

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesianos no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00142-5

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de GLÓRIA / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesianos

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001 -

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesianos no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00141-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesianos

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001 -

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesianos no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00143-3

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de BURITIRAMA / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesianos

Natureza das Despesas: Investimentos

Fonte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001 -

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesianos no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00144-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de ADUSTINA / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesanais

Natureza das Despesas: Investimentos

Ponte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesanais no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00146-B

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de MANSIDÃO / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesanais

Natureza das Despesas: Investimentos

Ponte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesanais no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00145-0

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de CORONEL-JOÃO SÁ/BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesanais

Natureza das Despesas: Investimentos

Ponte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesanais no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00147-6

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA UF BA PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de PEDRO ALEXANDRE / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesanais

Natureza das Despesas: Investimentos

Ponte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesanais no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00148-4

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado JOSÉ CARLOS ALDEIA	BA	PFL

TEXTO/AUTORIZAÇÃO

Acrescentar no programa de trabalho do Ministério o seguinte subprojeto:

13.040.0183.1145.XXXX - infra-estrutura hídrica no município de PAULO AFONSO / BA.

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Meta: Construção de 5 poços artesanais

Natureza das Despesas: Investimentos

Ponte de Cancelamento : 03.081.0178.2219.0001

ações preventivas

Valor: Cr\$ 50.000.000,00

Natureza das Despesas: investimentos

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a construção de 5 (cinco) poços artesanais no referido município, que situado no semi-árido nordestino, vem sofrendo muito com a seca na região. Esse investimento garantirá a sobrevivência dos rebanhos, que são de muita importância na economia local, sendo a única fonte de renda de grande parte da população.

09-00150-4

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Senador Carlos Roberto Massa	PR	PRN

TEXTO/AUTORIZAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

FORTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00149-2

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Carlos Roberto Massa	PR	PRN

TEXTO/AUTORIZAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Araucária, Estado do Paraná.

FORTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00151-4

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
Deputado Carlos Roberto Massa	PR	PRN

TEXTO/AUTORIZAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FORTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00152-2

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

MATERIA

01 DE 01

EMENDA

Deputado Carlos Roberto Massa

Pr

PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Antonina, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00153-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

MATERIA

01 DE 01

EMENDA

Deputado Carlos Roberto Massa

Pr

PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Colombo, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00154-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

MATERIA

01 DE 01

EMENDA

Deputado Carlos Roberto Massa

Pr

PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Pien, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00155-7

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

MATERIA

01 DE 01

EMENDA

Deputado Carlos Roberto Massa

Pr

PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00156-5

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Carlos Roberto Massa

UF

PARTIDO

Pr

PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Piraquara, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00157-3

9/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

UF

PARTIDO

SC

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9 à atividade de 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.

15.081.0178.2541.XXXX

Atendimento a famílias atingidas pelas cheias

em Santa Catarina,

Valor Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de

cruzeiros)

Código Natureza Despesa: outras despesas cor

rentes

Fonte cancelamento:

03.081.0178.2219.0001

Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

Mais de 80 mil famílias catarinenses foram atingidas pelas últimas cheias e estão até hoje sem receber qualquer ajuda do Governo Federal, desassistidas, morando em habitações provisórias e sujeitas as ações do tempo: frio e novas chuvas. Cabe salientar que Santa Catarina é constantemente assolada por tragédias climáticas. Este ano o fenômeno das cheias repetiu-se pelo menos 2 vezes. O quadro exposto obriga o repasse de recursos para assistir estas famílias, principalmente na recuperação de seus lares.

09-00158-1

9/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

UF

PARTIDO

SC

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9 à atividade de 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade:

15.081.0178.2541.XXXX

Obras de recuperação contra as cheias em Santa Catarina;

Valor Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros)

Código Natureza Defesa: investimentos

Fonte cancelamento:

03.081.0178.2219.0001

Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Estado catarinense vem sendo constantemente assolado pelo fenômeno das cheias. Este ano a tragédia repetiu-se duas vezes. Mais de 80 mil famílias foram vítimas das enchentes, os prejuízos ultrapassam 200 bilhões de cruzeiros. Estes números obrigam o Governo Federal a contribuir com recuperação de Santa Catarina.

09-00159-0

9/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

UF

PARTIDO

SC

PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.

15.081.0178.2541.XXXX

Obras de recuperação contra as cheias em São Miguel do Oeste/SC.

Valor Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros)

Código Natureza Despesa: investimento

Fonte de cancelamento:

15.081.0178.2541.0025

Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Miguel do Oeste/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vitimado por fortes enchentes. Este ano São Miguel do Oeste já passou por duas cheias. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00140-3

PROJETO DE LEI NÚMERO
9/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

SC | PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.
15.081.0178.2541.XXXX
Obras de recuperação contra as cheias em Águas de Chapecó/SC.
Valor Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros)
Código Natureza Despesa: investimento
Fonte de cancelamento:
15.081.0178.2541.0025
Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Águas de Chapecó/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vitimado por fortes enchentes. Este ano Águas de Chapecó já passou por duas cheias; o Rio Uruguai invadiu as casas da quase totalidade dos moradores. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00141-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
9/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

SC | PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.
15.081.0178.2541.XXXX
Obras de recuperação contra as cheias em Caxambu do Sul/SC.
Valor Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros)
Código Natureza Despesa: investimento
Fonte de cancelamento:
15.081.0178.2541.0025
Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Caxambu do Sul/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vitimado por fortes enchentes. Este ano Caxambu do Sul já passou por duas cheias; o Rio Uruguai invadiu as casas da quase totalidade dos moradores. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00142-0

PROJETO DE LEI NÚMERO
9/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

SC | PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.
15.081.0178.2541.XXXX
Obras de recuperação contra as cheias em Calbi/SC.
Valor Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros)
Código Natureza Despesa: investimento
Fonte de cancelamento:
15.081.0178.2541.0025
Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Calbi/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vitimado por fortes enchentes. Este ano Calbi já passou por duas cheias; o Rio Uruguai invadiu as casas da quase totalidade dos moradores. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00143-8

PROJETO DE LEI NÚMERO
9/92 - CN

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

Deputado NEUTO DE CONTO

SC | PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade.
15.081.0178.2541.XXXX
Obras de recuperação contra as cheias em São Carlos/SC.
Valor Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros)
Código Natureza Despesa: investimento
Fonte de cancelamento:
15.081.0178.2541.0025
Ações Preventivas

JUSTIFICAÇÃO

O Município de São Carlos/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vitimado por fortes enchentes. Este ano São Carlos já passou por duas cheias; o Rio Uruguai invadiu as casas da quase totalidade dos moradores. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00164-6

9/92 - CN

01 DE 01

09-00166-2

PLN 09/92-CN

07 DE 07

EMENDA

Deputado NEUTO DE CARVALHO

PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Acrescente-se no Projeto de Lei CN-9, à atividade 15.081.0178.2541 a seguinte sub-atividade:

15.081.0178.2541.XXXX

Obras de recuperação contra as cheias em Itapiranga/SC.

valor Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de

cruzeiros)

Código Natureza Despesa: investimento

Fonte de cancelamento:

15.081.0178.2541.0025

Ações Preventivas

JUSTIFICACAO

O Município de Itapiranga/SC, assim como praticamente todo o Estado catarinense, vem, constantemente sendo vítima do por fortes enchentes. Este ano Itapiranga já passou por duas cheias; o Rio Uruguai invadiu as casas da quase totalidade dos moradores, atingindo inclusive a Prefeitura. As chuvas destruíram pontes e estradas que são fundamentais para o escoamento da produção agrícola.

09-00165-4

PLN 09/92-CN

01 DE 02

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

SP

TEXTO JUSTIFICACAO

EMENDA

Inclua-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional Nº 09/92-CN recursos financeiros no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), a serem destinados a promover a recuperação e modernização do setor de saneamento básico urbano no Distrito de Bebedouro no município de Linhares/ES.

JUSTIFICACAO

Bebedouro é um Distrito do Município de Linhares que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola reinante, em processo natural, no país. Esse processo em Linhares foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, estiação de cinco anos consecutivos, etc. é município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao sudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente.

O crescimento da população urbana sem controle acarreta uma série de problemas urbanos que resultam nas precárias condições de vida da população. Com o processo de decadência econômica que enfrenta o município, não há recursos disponíveis para um planejamento de crescimento e portanto falta recursos para um projeto de infra-estrutura básica urbana.

Não há no Distrito de Bebedouro redes significativas de esgotos, tanto sanitários como pluviais. Os pequenos trechos existentes são desprezíveis, na maioria feitos com manilhas de barro. O problema do esgoto no Município é bastante sério, uma vez que não existe rede de coleta, o esgoto é lançado a céu aberto, ficando a população, principalmente as crianças, expostas aos mais variados tipos de doenças.

Quanto à saúde, podemos afirmar com segurança a maioria das doenças são provocadas por falta de uma política preventiva de saneamento básico.

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

SP

TEXTO JUSTIFICACAO

EMENDA

Inclua-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional Nº 09/92-CN recursos financeiros no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), a serem destinados a promover a recuperação e modernização do setor de saneamento básico urbano no município de Linhares/ES, Distrito de Córrego Dágua.

JUSTIFICACAO

Córrego Dágua é um Distrito do Município de Linhares/ES que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola reinante, em processo natural, no país. Esse processo em Linhares foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, estiação de cinco anos consecutivos, etc. é município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao sudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente.

O crescimento da população urbana sem controle acarreta uma série de problemas urbanos que resultam nas precárias condições de vida da população. Com o processo de decadência econômica que enfrenta o município, não há recursos disponíveis para um planejamento de crescimento e portanto falta recursos para um projeto de infra-estrutura básica urbana.

Não há no Distrito de Córrego Dágua redes significativas de esgotos, tanto sanitários como pluviais. Os pequenos trechos existentes são desprezíveis, na maioria feitos com manilhas de barro. O problema do esgoto no Distrito é bastante sério, uma vez que não existe rede de coleta, o esgoto é lançado a céu aberto, ficando a população, principalmente as crianças, expostas aos mais variados tipos de doenças.

Quanto à saúde, podemos afirmar com segurança a maioria das doenças são provocadas por falta de uma política preventiva de saneamento básico.

09-00167-1

PLN 09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES

ES

SP

TEXTO JUSTIFICACAO

EMENDA

Inclua-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional Nº 09/92-CN recursos financeiros no valor de Cr\$ 900.000.000,00 (Novecentos milhões de cruzeiros), a serem destinados a promover a recuperação e modernização do setor de saneamento básico urbano no município de Linhares/ES.

JUSTIFICACAO

Linhares é um município que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola reinante, em processo natural, no país. Esse processo em Linhares foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, estiação de cinco anos consecutivos, etc. é município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao sudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente.

O crescimento da população urbana sem controle acarreta uma série de problemas urbanos que resultam nas precárias condições de vida da população. Com o processo de decadência econômica que enfrenta o município, não há recursos disponíveis para um planejamento de crescimento e portanto falta recursos para um projeto de infra-estrutura básica urbana.

Não há no Município redes significativas de esgotos, tanto sanitários como pluviais. Os pequenos trechos existentes são desprezíveis, na maioria feitos com manilhas de Barro. O problema do esgoto no Município é bastante sério, uma vez que não existe rede de coleta, o esgoto é lançado a céu aberto, ficando a população, principalmente as crianças, expostas aos mais variados tipos de doenças.

Quanto à saúde, podemos afirmar com segurança a maioria das doenças são provocadas por falta de uma política preventiva de saneamento básico.

09-00160-9

PLN 09/92-CN

01 DE 02

EMENDA

EYVALDA GRASSI DE MENEZES

ES SP

EMENDA

Inclua-se no Projeto de Lei do Congresso Nacional Nº 09/92-CN recursos financeiros no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), a serem destinados a promover a recuperação e modernização do setor de saneamento básico urbano no Município de Rio Bananal/ES.

JUSTIFICACAO

Rio Bananal é um Município de que vem sofrendo um processo de expansão urbana acelerada e desorganizada devido ao grande movimento migratório da área rural para área urbana provocada pela política de desincentivo à produção agrícola restante, em processo natural, no país. Esse processo em Rio Bananal foi provocado principalmente pelo fim do Eldorado, amplamente divulgado pela imprensa nacional, fim do ciclo da madeira, queda no preço do café, queda no preço do café, estígio de cinco anos consecutivos, etc. O município posicionado na BR-101, e, por ser primeira grande cidade que os nordestinos encontram durante o processo de migração em direção ao sudeste e sul do país, depois de Feira de Santana, muitos acabam por preferir estacionar e acabam por fixar residência no município, porque a cidade parece promissora e viável economicamente.

O crescimento da população urbana sem controle acarreta uma série de problemas urbanos que resultam nas precárias condições de vida da população. Com o processo de decadência econômica que enfrenta o município, não há recursos disponíveis para um planejamento de crescimento e portanto falta recursos para um projeto de infra-estrutura básica urbana.

Não há no Município de Rio Bananal redes significativas de esgotos, tanto sanitários como pluviais. Os pequenos trechos existentes são desprezíveis, na maioria feitos com manilhas de Barro. O problema do esgoto no Município é bastante sério, uma vez que não existe rede de coleta, o esgoto é lançado a céu aberto, ficando a população, principalmente as crianças, expostas aos mais variados tipos de doenças.

Quanto à saúde, podemos afirmar com segurança a maioria das doenças são provocadas por falta de uma política preventiva de saneamento básico.

09-00169-7

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água Potável em Núcleos Rurais, no Município de Vicência, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

Implantar em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hidráulica permanente para ampliar a oferta de água potável mediante uso de tecnologia simples e de baixo custo, com vistas a permitir a melhoria do bem estar do homem no campo, evitando o êxodo rural.

09-00170-1

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE PFL

TEXTOS/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Vicência, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00171-9

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE PFL

TEXTOS/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de R\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Cortes, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda tem por objeto levar água através de caminhão pipa, as localidades pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00172-7

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 330.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Vicência, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda tem por objeto levar água através de caminhão pipa, as localidades pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00173-5

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água Potável em Núcleos Rurais, no Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

Implantar em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hidráulica permanente para ampliar a oferta de água potável mediante uso de tecnologia simples e de baixo custo, com vistas a permitir a melhoria do bem estar do homem no campo, evitando o êxodo rural.

09-00174-3

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00175-1

09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Ricardo Heráclio

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda tem por objeto levar água através de caminhão pipa, as localidades pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00176-0

09/92-CN 01 DE 01

09-00178-6

09/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado Marcelo Luz

UF RR PARTIDO PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de cruzeiros) para ser aplicado em implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água Potável em Núcleos Rurais, no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

Implantar em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hidráulica permanente para ampliar a oferta de água potável mediante uso de tecnologia simples e de baixo custo, com vistas a permitir a melhoria do bem estar do homem no campo, evitando o êxodo rural.

EMENDA

AUTOR Deputado Marcelo Luz

UF RR PARTIDO PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 330.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda tem por objeto levar água através de caminhão pipa, as localidades pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00177-8

09/92-CN 01 DE 01

09-00179-4

09/92-CN 01 DE 01

EMENDA

AUTOR Deputado Marcelo Luz

UF RR PARTIDO PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 200.000.000,00 (Duzentos Milhões de cruzeiros) para ser aplicado em implantação de Sistemas Integrados de Abastecimento de Água Potável em Núcleos Rurais, no Município de Normandia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

Implantar em pequenas propriedades e comunidades rurais, infra-estrutura hidráulica permanente para ampliar a oferta de água potável mediante uso de tecnologia simples e de baixo custo, com vistas a permitir a melhoria do bem estar do homem no campo, evitando o êxodo rural.

EMENDA

AUTOR Deputado Marcelo Luz

UF RR PARTIDO PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 330.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão Pipa para o Município de Normandia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda tem por objeto levar água através de caminhão pipa, as localidades pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00180-0

09/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Alto Alegre, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00182-4

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE MOURY

BA

PF

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:

METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE ICHU/BA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Ichu sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00181-6

09/92-CN

01

01

EMENDA

Deputado Marcelo Luz

RR

PTR

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Normandia, Estado de Roraima.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretões de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00183-2

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE MOURY

BA

PF

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:

METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE SANTALUZ/BA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Santaluz sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00184-1

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : CONSTRUÇÃO DE 01. AGUADA
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE ARACI / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Araci sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00185-9

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE ARACI / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Araci sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00186-7

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE VALENTE / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Valente sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00187-5

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE ICHU/BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Ichu sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00188-3

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE SANTALUZ/BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Santaluz sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00189-1

09/92-CN

01

0

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE OUROLÂNDIA / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Ourolândia sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00190-5

PROJETO DE LEI NUMERO

09/92-CN

01

0

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO DE OUROLÂNDIA / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Ourolândia sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00191-3

09/92-CN

01

0

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, C. do Coité sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00192-1

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE VALENTE / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Valente sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00193-0

09/92-CN

01

01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA

PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
 METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA
 COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ / BA
 VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
 INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
 VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, C. do Coité sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00194-8

09/92-CN

EMENDA

JORGE KHOURY

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA / BA

VALOR: 100.000.000,00

FORNE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Macajuba sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00195-6

09/92-CN

EMENDA

JORGE KHOURY

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA / BA

VALOR: 100.000.000,00

FORNE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Retirolândia sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00196-4

09/92-CN

EMENDA

JORGE KHOURY

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA
COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE MACAJUBA / BA
VALOR: 100.000.000,00

FORNE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Macajuba sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00197-2

09/92-CN

EMENDA

JORGE KHOURY

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEGUINTE SUB-PROJETO:
METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA
COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA / BA
VALOR: 100.000.000,00

FORNE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Retirolândia sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00198-1

09/92-CN

01

EMENDA

AUTOR UF PARTIDO

JORGES KHOURY

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CÍCERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE / PA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Riachão do Jacuípe sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00199-9

09/92-CN

01

EMENDA

AUTOR UF PARTIDO

JORGES KHOURY

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CÍCERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE / BA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Riachão do Jacuípe sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00200-6

09/92-CN

01

EMENDA

AUTOR UF PARTIDO

JORGES KHOURY

BA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CÍCERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 AGUADA

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO / PA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Monte Santo sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00201-4

09/92-CN

01

EMENDA

AUTOR UF PARTIDO

JORGES KHOURY

PA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CÍCERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO / ZA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Cansanção sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00202-2

09/92-CN

01

EMENDA

AUTOR UF PARTIDO

JORGES KHOURY

PA

PFL

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

INCLUA-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CÍCERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:

METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO

COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX

PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS / PA

VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001

INFRA-ESTRUTURA HIDRICA

VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Queimadas sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00203-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 ACUADA
COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE QUEIRADAS / BA
VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Queiradas sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00204-7

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
METAS : CONSTRUÇÃO DE 01 ACUADA
COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA NO MUNICÍPIO DE CANSANÇÃO
VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Cansanção sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00205-7

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

JORGE KHOURY

BA PFL

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE NO PL 09/92-CN, PROJETO Nº 13.040.0183.1145 - PADRE CICERO, O SEQUINTE SUB-PROJETO:
METAS : PERFURAÇÃO DE 01 POÇO PROFUNDO
COD. DO SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.XXXX
PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS NO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO / BA
VALOR: 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO

SUB-PROJETO: 13.040.0183.1145.0001
INFRA-ESTRUTURA HIDRICA
VALOR: 100.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Situado no polígono das secas, Monte Santo sofre das agruras da falta d'água para o consumo humano. Na década do saneamento básico, tal ação reveste-se de prioridade maior para a Administração Pública.

09-00206-5

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Pinga Fogo de Oliveira

PR PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Fenix, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICAÇÃO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00207-3

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Pinga Fogo de Oliveira

PR PRN

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Inclui-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de R\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser

aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Marumbi, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretos de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00208-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Pinga Fogo de Oliveira

UF
PR

PARTIDO
PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Borrazópolis, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretos de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00209-0

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Pinga Fogo de Oliveira

UF
PR

PARTIDO
PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Cambira, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretos de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00210-3

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Pinga Fogo de Oliveira

UF
PR

PARTIDO
PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Floral, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretos de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00211-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado Pinga de Oliveira

UF
PR

PARTIDO
PRN

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretos de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00212-0

09/92-CN

01 DE 01

09-00214-4

PROJETO DE LEI NUMERO

PAGINA

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Pinga Fogo de Oliveira

PR

PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Mandaguari, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00213-8

09/92-CN

01 DE 01

09-00215-4

PROJETO DE LEI NUMERO

PAGINA

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado Pinga Fogo de Oliveira

PR

PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de UMBURATIBA - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00216-2

09/92-CN

01 DE 01

09-00218-9

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de ALBERTINA - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de SENADOR JOSÉ BENTO - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00217-1

09/92-CN

01 DE 01

09-00219-7

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de MONTE SIÃO - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de LAMBARI - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

AUTOR DEPUTADO PAULO HESLANDER UF MG PARTIDO PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de IPIUNA - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

AUTOR DEPUTADO PAULO HESLANDER UF MG PARTIDO PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de BRUMADINHO - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

AUTOR DEPUTADO PAULO HESLANDER UF MG PARTIDO PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de JACUTINGA - MG.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

EMENDA

AUTOR DEPUTADO PAULO HESLANDER UF MG PARTIDO PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de TRÊS PONTAS - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00224-3

09/01-01

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de ITUMIRIM - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00226-0

09/01-01

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de MARIA DA FÉ - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00225-1

09/01-01

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de PIRANGUÇU - MINAS GERAIS.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00227-8

09/01-01

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO PAULO HESLANDER

MG

PTB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Jordânia - Minas Gerais.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00228-4

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
OTTO CUNHA	PR	PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Ivaí, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00230-8

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
OTTO CUNHA	PR	PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Tibagi, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00229-4

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
OTTO CUNHA	PR	PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Ipiranga, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00231-6

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
OTTO CUNHA	PR	PRN

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Ibituva, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00232-4

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
OTTO CUNHAUF
PRPARTIDO
PRN

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Rebouças, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00234-1

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado José Múcio MonteiroUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00233-2

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CNPÁGINA
01 DE 01

EMENDA

AUTOR
OTTO CUNHAUF
PRPARTIDO
PRN

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 400.000.000,00 (Quatrocentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Obras de Saneamento Básico Rural no Município de Ponta Grossa, Paraná.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

Organizar e operacionalizar os sistemas e secretarias de saneamento básico em áreas rurais, implantando sistemas simplificados de destinação de objetos, de abastecimento e de melhorias sanitárias comunitárias.

09-00235-9

PROJETO DE LEI: NÚMERO
09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR
Deputado José Múcio MonteiroUF
PEPARTIDO
PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem às reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

EMENDA

09-00236-7		09-00236-3	
PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN
UF	PE	UF	PE
PARTIDO	PFL	PARTIDO	PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

EMENDA

09-00236-7		09-00236-3	
PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN
UF	PE	UF	PE
PARTIDO	PFL	PARTIDO	PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

EMENDA

09-00237-5		09-00237-1	
PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN
UF	PE	UF	PE
PARTIDO	PFL	PARTIDO	PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Gameleira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

EMENDA

09-00237-5		09-00237-1	
PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN	PROJETO DE LEI NÚMERO	09/92-CN
UF	PE	UF	PE
PARTIDO	PFL	PARTIDO	PFL

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

09-00240-5

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

09-00241-3

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado em Construção de Esgotos Sanitários no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar a construção de Esgotos Sanitários no Município, face os esgotos já existentes, não corresponderem as reais exigências da crescente população. A inexistência de um sistema suficiente de esgoto vem causando sérias implicações na saúde pública daquela comunidade.

09-00242-1

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no Município de Gameleira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede a peras no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades onde não há sistema de abastecimento algum.

09-00243-0

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede a peras no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades onde não há sistema de abastecimento algum.

09-00244-0

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e instalação de Poços Artesianos no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede e apenas no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades em que não há sistema de abastecimento algum.

09-00245-6

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e instalação de Poços Artesianos no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede e apenas no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades em que não há sistema de abastecimento algum.

09-00246-4

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e instalação de Poços Artesianos no Município de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede e apenas no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades em que não há sistema de abastecimento algum.

09-00247-2

PL Nº 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

UF

PARTIDO

Deputado José Múcio Monteiro

PE

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e instalação de Poços Artesianos no Município de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede e apenas no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades em que não há sistema de abastecimento algum.

09-00248-1

PL Nº 09/92 - CN

01

01

EMENDA

AUTOR

Deputado José Múcio Monteiro

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$.... 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das redes públicas de água recomenda, com alternativa a Perfuração de Poços Artesianos. Tal opção tem permitido beneficiar as populações de bairros mais distantes nas cidades providas de rede e apenas no perímetro central. Também é recurso válido nas localidades onde não há sistema de abastecimento algum.

09-00249-9

09/92-CN

01

01

EMENDA

AUTOR

Deputado José Múcio Monteiro

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Alvenaria no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00250-2

09/92-CN

01

01

EMENDA

AUTOR

Deputado José Múcio Monteiro

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Alvenaria no Município de Gameleira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00251-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

09/92-CN

01

01

EMENDA

AUTOR

Deputado José Múcio Monteiro

UF

PE

PARTIDO

PFL

TEXTO/AUTENTICAÇÃO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Alvenaria no Município de Sirinhaem, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00252-9

09/92-CN

C1 DE 01

EMENDA

Deputado José Nício Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Aivenaria no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda, proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00253-7

09/92-CN

C1 DE 01

EMENDA

Deputado José Nício Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Aivenaria no Município de Lagoa do Duro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda, proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00254-5

09/92-CN

C1 DE 01

EMENDA

Deputado José Nício Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Aivenaria no Município de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda, proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00255-3

09/92-CN

C1 DE 01

EMENDA

Deputado José Nício Monteiro

PE

PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na Implantação e Construção de Cisternas Rurais em Aivenaria no Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo promover o aumento da produção agrícola com o intuito de aumentar a oportunidade de emprego e a renda familiar.

A oferta de recursos hídricos, fomenta a geração e difusão de tecnologia. Estimula a participação da Comunidade em todas as fases do desenvolvimento e o aprimoramento da eficiência dos serviços agrícolas. O equipamento, motivo desta emenda, proporcionará também uma melhoria na saúde e no bem estar do homem do campo, evitando o êxodo rural.

09-00256-1

PL Nº 09/92 - CN

01

EMENDA

AUTOR: Deputado José Múcio Monteiro UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Ipojuca, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00257-0

PL Nº 09/92 - CN

01

EMENDA

AUTOR: Deputado José Múcio Monteiro UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Gameleira, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00258-0

PL Nº 09/92 - CN

01

EMENDA

AUTOR: Deputado José Múcio Monteiro UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Tacaimbó, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00259-6

PL Nº 09/92 - CN

01

EMENDA

AUTOR: Deputado José Múcio Monteiro UF: PE PARTIDO: PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00260-0

PL Nº 09/92 - CN

01

PE

01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTE
Deputado José Múcio Monteiro	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00261-8

PL Nº 09/92 - CN

01

PE

01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTE
Deputado José Múcio Monteiro	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00262-6

PL Nº 09/92 - CN

01

PE

01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTE
Deputado José Múcio Monteiro	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Sirinhaém, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00263-4

PL Nº 09/92 - CN

01

PE

01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTE
Deputado José Múcio Monteiro	PE	PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL Nº 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um Caminhão-Pipa para o Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objeto levar água através de caminhão-pipa às localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de rede domiciliar de água.

09-00264-2

09/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado José Mécio Monteiro

PE

PFL

JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na limpeza, Drenagem e Revestimento do CANAL que atravessa a Cidade do Município dos Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo a realização urgente de serviços de limpeza, obras de Drenagem e Revestimento do CANAL que atravessa a cidade dos Barreiros.

Trata-se do CANAL que corta o meio da cidade, sendo um foco interminável de doenças infecto contagiosas, principalmente para as crianças. Este CANAL, ao fluir, assorido, vem servindo de depósito de lixo e lançamento final de esgoto sanitário.

O CANAL ora mencionado se encontra em condições precárias em razão de duas fontes encharcadas ocorridas no ano de 1989 no município e regiões contíguas.

Barreiros, pela sua posição geográfica, foi totalmente inundada, ocasionando enormes prejuízos à população e ao comércio local. Cerca de 700 famílias perderam suas moradias, que foram total ou parcialmente destruídas. Também os prédios públicos, escolas, mercados, matadouros e etc. foram atingidos. Seis pontes foram destruídas; várias ruas tiveram o calçamento arrancado pela força das águas; deslizamentos de barreiras e quedas de muros de arrimo completaram o quadro de destruição da cidade. O Canal ficou semi-destruído.

Na época, como consequência, o Governo Municipal e o Governo Estadual decretaram ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

09-00265-1

09/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado José Mécio Monteiro

PE

PFL

JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) para ser aplicado no Setor de Saneamento Urbano no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo a execução de 2.500 metros lineares de Galerias Pluviais nas Ruas de: São José, José de Barros, Santos Dumont, José Araújo, Aurora e Urbano Barbosa.

É uma obra de vital importância para a comunidade feirense, haja vista, tratarem-se de logradouros que compõem o Anel Viário Urbano do Município.

09-00266-7

09/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado José Mécio Monteiro

PE

PFL

JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Rio de Janeiro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquele Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, sendo em risco a vida de toda população.

09-00267-7

09/92-CN

01 01

EMENDA

Deputado José Mécio Monteiro

PE

PFL

JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Rio Formoso, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquele Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, sendo em risco a vida de toda população.

EMENDA

AUTOR Deputado José Mácio Monteiro UF PE PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Barreiros, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquela Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, pondo em risco a vida de toda população.

09-00269-3

09/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR Deputado José Mácio Monteiro UF PE PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Sirinhaem, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquela Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, pondo em risco a vida de toda população.

EMENDA

AUTOR Deputado José Mácio Monteiro UF PE PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquela Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, pondo em risco a vida de toda população.

09-00271-5

09/92-CN 01 01

EMENDA

AUTOR Deputado José Mácio Monteiro UF PE PARTIDO PFL

TEXTO/JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL No. 09/92 - CN a importância de Cr\$ 180.000.000,00 (Cento e oitenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado em obras de Saneamento Básico no Município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICACAO

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem o Anel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquela Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus colérico, pondo em risco a vida de toda população.

EMENDA

Verificar a possibilidade de aquisição de equipamentos e materiais necessários para a implantação de uma rede de saneamento básico no Município de Ouro, Estado de Pernambuco.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0440.1076.0001 - Modernização do Setor de Saneamento.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda, que ora submetemos, tem por objetivo implantar no Município uma rede de saneamento básico em algumas ruas que compõem oanel Viário Urbano.

Aquela população vem sendo vítima dos grandes problemas que a falta de saneamento provoca, bem como, as doenças infecto contagiosas manifestadas pela proliferação de insetos e roedores, uma vez que os dejetos correm a céu aberto.

Aquele Município, por estar encravado numa região interiorana do Nordeste vem sofrendo com o vírus cólerico, pondo em risco a vida de toda população.

09-00273-1

9/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES

RJ

PFL

JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber, no Anexo I do Ministério da Ação Social o Subprojeto Saneamento Urbano em Miguel Pereira-RJ, no valor de 230.000.000,00

Tendo como Cancelamento da fonte 100:

23.101.03.081.0178.2219.0001 - Ações Preventivas
230.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A importância desta emenda se verifica pela necessidade imperiosa do melhoramento do saneamento Urbano desta cidade do estado do Rio de Janeiro, contribuindo, assim, para o bem-estar e condições de saúde da população carente local.

09-00274-0

9/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES

RJ

PFL

JUSTIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do Ministério da Ação Social o Subprojeto Saneamento Urbano em Carmo - RJ, no valor de 230.000.000,00.

Cancelamento: (Fonte 100) 23.101.03.081.0178.2219.0001 - Ações Preventivas, no valor de 230.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A importância desta emenda se verifica pela necessidade urgente do melhoramento do Saneamento Urbano desta Cidade do Estado do Rio de Janeiro, contribuindo, assim, para o bem-estar e condições de saúde da população carente local.

09-00275-8

9/92 - CN

EMENDA

DEPUTADO FRANCISCO DORNELLES

JUSTIFICATIVA

Inclua-se, onde couber, no Anexo I do Ministério da Ação Social o Subprojeto Saneamento Urbano em Parati- RJ, no valor de 270.000.000,00,

tendo como Cancelamento da fonte 100:

23.101.03.081.0178.2219.0001 - Ações Preventivas, no mesmo valor de 270.000.000,00.

JUSTIFICATIVA

A importância desta emenda se verifica pela necessidade urgente do melhoramento do Saneamento Urbano desta cidade do estado do Rio de Janeiro, contribuindo, assim, para o bem-estar e condições de saúde da população carente local.

09-00276-6

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração de poços artesanais no Município de Amapari, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes de Públicas de água potável em nosso Município é muito grande o que torna necessária a perfuração de poços artesanais.

Tal opção permitirá beneficiar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

09-00277-4

09/92-CN

D1 DE C1

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes Públicas de água potável em nosso Município é muito grande, o que torna necessária a perfuração de poços artesanais.

Tal opção permitirá beneficiar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

09-00279-1

09/92-CN

D1 DE C1

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Amapá, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00280-4

09/92-CN

D1 DE C1

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Diapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00281-2

09/92-CN

D1 DE C1

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser

09-00278-2

09/92-CN

D1 DE C1

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN, a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração e instalação de poços artesanais no Município de Diapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes Públicas de água potável em nosso Município é muito grande, o que torna necessária a perfuração de poços artesanais.

Tal opção permitirá verificar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Mazaço, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00283-1

09/92-CN

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no Município de Amapari, Estado de Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos tem por objetivo viabilizar o curso orçamentário para Construção de Barreiras nas localidades de Água Branca, Água Fria, Riozinho e Sete Ilhas.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período da estiagem que é muito comum na região.

09-00283-9

09/92

01 DE 01

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$..... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no município de Diapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar recurso orçamentário para construção de Barreiras principalmente no interior do município.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período de estiagem, que é muito comum na região.

09-00284-7

09/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no Município de Mazaço, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda que ora submetemos tem por objetivo viabilizar o curso orçamentário para Construção de Barreiras principalmente no interior do Município.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período de estiagem que é muito comum na região.

09-00285-5

09/92-CN

01 DE

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Mazaço, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00286-3

09/92-CN

01

C1

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00287-1

09/92-CN

01

C1

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 350.000.000,00 (Trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros) para ser aplicado na aquisição de um caminhão-pipa para o Município de Amapari, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos, tem por objetivo levar água através de caminhão-pipa as localidades mais pobres daquele Município, onde a população não dispõe de Rede Domiciliar de água.

09-00288-0

09/92-CN

01

C1

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração de poços artesianos no Município de Amapari, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes de Públicas de água potável em nosso Município é muito grande o que torna necessária a perfuração de poços artesianos.

Tal opção permitirá beneficiar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

09-00289-8

09/92-CN

01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN, a importância de 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração e instalação de poços artesianos no Município de Oiapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes Públicas de água potável em nosso Município é muito grande, o que torna necessária a perfuração de poços artesianos.

Tal opção permitirá verificar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

09-00290-1

09/92-CN

01

EMENDA

Deputada Fátima Pelaez

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVO

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de 100.000.000,00 (Cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na perfuração de e instalação de poços artesianos no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A deficiência das Redes Públicas de água potável em nosso Município é muito grande, o que torna necessária a perfuração de poços artesianos.

Tal opção permitirá beneficiar a população mais pobre, localizada nos Bairros mais descentralizados e também no interior do Município.

09-00291-0

09/92-CN

C: PL C:

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no Município de Amapá, Estado de Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda, que ora submetemos tem por objetivo viabilizar recurso orçamentário para Construção de Barreiras nas localidades de Água Branca, Água Fria, Riozinho e Sete Ilhas.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período de estiagem que é muito comum na região.

09-00292-8

09/92-CN

C: PL C:

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no Município de Mazagão, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO:- 13.040.0183.1145.0001 - Infra-Estrutura Hidráulica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda que ora submetemos tem por objetivo viabilizar recurso orçamentário para Construção de Barreiras principalmente no interior do Município.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período de estiagem que é muito comum na região.

09-00293-6

PROJETO DE LEI NUMERO

09/92

MATERIA

C: PL C:

EMENDA

Deputada Fátima Peleas

AP

PFL

TEXTO JUSTIFICATIVA

Inclua-se onde couber no PL 09/92 - CN a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para ser aplicado na construção de Barreiras no Município de Clapoque, Estado do Amapá.

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.040.0183.1145.0001 - Infra-estrutura Hídrica.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda que ora submetemos, tem por objetivo viabilizar recurso orçamentário para construção de Barreiras principalmente no interior do município.

Justifica-se a iniciativa pela necessidade de armazenamento de água no período de chuvas, para posterior utilização no período de estiagem, que é muito comum na região.

09-00294-4

PLN Nº 09/92

MATERIA

01/01 PL

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

AP

BLOCO

TEXTO JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS AMAZONAS EM PETROLINA-PE
Valor Cr\$ 500.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 01.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 500.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 50 (cinquenta) poços amazons para o consumo humano e animal.

Nos solos aluviais a maneira mais fácil e barata de obtenção d'água é cavar um cacimbo (poços amazonas). Há locais em que os poços fornecem água suficiente para ser usada na irrigação de pequenas áreas.

EMENDA

PROJETO DE LEI NÚMERO 09/92 PÁGINA 11/01 DE

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PIROBAMA-PE
Valor Cr\$ 700.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.000
Valor Cr\$ 700.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 10 (dez) poços artesianos para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

09-00296-1

PLN Nº 09/92 11/01 DE

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM OURICURI-PE
Valor Cr\$ 280.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.000
Valor Cr\$ 280.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 20 (VINTE) poços artesianos para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

09-00297-9

PLN Nº 09/92 11/01 DE

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
Valor Cr\$ 140.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.000
Valor Cr\$ 140.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 10 (dez) poços artesianos para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

09-00298-7

PLN Nº 09/92 11/01 DE

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE
Valor Cr\$ 140.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.000
Valor Cr\$ 140.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 10 (dez) poços artesianos para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

09-00299-5

PLN Nº 09/92 11/01 DE

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM PARNAMIRIM-PE
Valor Cr\$ 140.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.000
Valor Cr\$ 140.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambucano sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 10 (dez) poços artesianos para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

EMENDA

CONSTRUÇÃO DE POÇOS ART. EM AFRÂNIO-PE, A CARGO DA CODEVASF
Valor Cr\$ 140.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 01.081.0178.2219.0001

JUSTIFICATIVA

A população rural deste Município encravado no alto sertão pernambuco sofre devido a baixa e incerta precipitação pluviométrica que ocorre na região. Este subprojeto destina-se a construção de 10 (dez) poços artesanais para o consumo humano e animal nas localidades que não dispõem de riachos para serem barrados.

09-00301-1

PLN Nº 09/92

01/01 PE

EMENDA

Autor Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS EM PETROLINA
Valor Cr\$ 800.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 800.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a construção de 04 (quatro) barragens que propiciará o abastecimento d'água para a população rural, garantia da sobrevivência dos rebanhos, bem como permitirá pequenas irrigações.

09-00302-9

PLN Nº 09/92

01/01 PE

EMENDA

Autor Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM AFRÂNIO-PE, A CARGO DA CODEVASF
Valor Cr\$ 200.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 01.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 200.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem irá propiciar o abastecimento d'água para a população rural, garantir a sobrevivência dos rebanhos, bem como permitir pequenas irrigações.

09-00303-7

PLN Nº 09/92

01/01 PE

EMENDA

Autor Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
Valor Cr\$ 200.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 200.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem irá propiciar o abastecimento d'água para a população rural, garantir a sobrevivência dos rebanhos, bem como permitir pequenas irrigações.

09-00304-5

PLN Nº 09/92

01/01 PE

EMENDA

Autor Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM OURICURI-PE
Valor Cr\$ 200.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 200.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem irá propiciar o abastecimento d'água para a população rural, garantir a sobrevivência dos rebanhos, bem como permitir pequenas irrigações.

EMENDA

AUTOR Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM BELÉM DO RIO GRANDE-RO
Valor Cr\$ 200.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 200.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem irá propiciar o abastecimento d'água para a população rural, garantir a sobrevivência dos rebanhos, bem como permitir pequenas irrigações.

EMENDA

AUTOR Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE BARRAGEM EM PARNAMIRIM-PE
Valor Cr\$ 200.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 200.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A construção desta barragem irá propiciar o abastecimento d'água para a população rural, garantir a sobrevivência dos rebanhos, bem como permitir pequenas irrigações.

EMENDA

AUTOR Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM PETROLINA-PE
Valor Cr\$ 250.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 250.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os barreiros de salvação, com capacidade aproximada de 500 m3, tem a finalidade de armazenar a água da chuva e usá-la para a sobrevivência animal e salvando os cultivos agrícolas.

EMENDA

AUTOR Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM AFRÂNIO, A CARGO DA CODEVASF
Valor Cr\$ 120.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 120.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os barreiros de salvação, com capacidade aproximada de 500 m3, tem a finalidade de armazenar a água da chuva e usá-la para a sobrevivência animal e salvando os cultivos agrícolas.

EMENDA

AUTOR Deputado OSVALDO COELHO UF PE PARTIDO BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE
Valor Cr\$ 120.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 120.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os barreiros de salvação, com capacidade aproximada de 500 m3, tem a finalidade de armazenar a água da chuva e usá-la para a sobrevivência animal e salvando os cultivos agrícolas.

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM BELÉM DO RIO FRANKLIN-PA
Valor Cr\$ 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 100.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os barreiros de salvação, com capacidade aproximada de 500 m³, tem a finalidade de armazenar a água da chuva e usá-la para a sobrevivência animal e salvando os cultivos agrícolas.

09-00311-8

PLN, Nº 09/92

01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM PARNAMIRIM-PE
Valor Cr\$ 100.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 100.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Os barreiros de salvação, com capacidade aproximada de 500 m³, tem a finalidade de armazenar a água da chuva e usá-la para a sobrevivência animal e salvando os cultivos agrícolas.

09-00312-6

PLN, Nº 09/92

01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Especial de Defesa Civil o seguinte subprojeto:

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM OURICURI-PE
Valor Cr\$ 120.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 03.081.0178.2219.0001
Valor Cr\$ 120.000.000,00

ATIVA

09-00313-4

PLN, Nº 09/92

01/01

Deputado OSVALDO COELHO

PE

BLOCO

JUSTIFICATIVA

BARREIROS DE SALVAÇÃO EM PARNAMIRIM-PE
Valor Cr\$ 500.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001
Valor Cr\$ 500.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

09-00314-2

PLN, Nº 09/92

01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

PE

BLOCO

JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento o seguinte subprojeto:

SANEAMENTO BÁSICO EM IZACOLÂNDIA
Valor Cr\$ 500.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001
Valor Cr\$ 500.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

09-00315-1

PLN, Nº 09/92

01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

PE

BLOCO

JUSTIFICATIVA

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento o seguinte subprojeto:

SANEAMENTO BÁSICO EM NOVA DESCOBERTA
Valor Cr\$ 500.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

09-00317-9

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 09/92PÁGINA
01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

UF

PARTIDO

PE

BLOCO

TEXTO JUSTIFICACÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE CANAL NO BAIRRO ANTONIO CASSEMIRO EM PETROLINA-PE
Valor Cr\$ 1.500.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001
Valor Cr\$ 1.500.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

09-00317-7

PLN Nº 09/92

PÁGINA
01/01

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

UF

PARTIDO

PE

BLOCO

TEXTO JUSTIFICACÃO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento o seguinte subprojeto:

CONSTRUÇÃO DE CANAL NO BAIRRO LOTEAMENTO RECIFE EM PETROLINA-PE
Valor Cr\$ 1.000.000.000,00

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001
Valor Cr\$ 1.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

EMENDA

Deputado OSVALDO COELHO

UF

PARTIDO

PE

BLOCO

Acrescente-se ao programa de trabalho da Secretaria Nacional de Saneamento o seguinte subprojeto:

FONTE DE CANCELAMENTO: 13.076.0448.3026.0001
Valor Cr\$ 900.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A OBRA SE JUSTIFICA UMA VEZ QUE VAI MELHORAR AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DO DISTRITO, EVITANDO A PROLIFERAÇÃO DE MOSQUITOS E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

09-00319-3

PL - 9/92

PÁGINA
01 DE 01

EMENDA

DEP. CIDEL VIEIRA LIMA

UF

PARTIDO

BA

PMDB

TEXTO JUSTIFICACÃO

Inclua-se onde couber no PL-9/92, a importância de Cr\$ 6.000.000.000,00 (Seis bilhões de cruzeiros) para atender às obras de abastecimento d'água no município de Uburanas-Ba.

Fonte de cancelamento - 13.076.0448.3026.0001 - Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A União faz significativos investimentos nas obras que permitirão ao cidadão do Município de Uburanas, no Estado da Bahia ter acesso à água potável, o que não vem ocorrendo atualmente expondo a população deste Município à vários tipos de doença como o COLERA.

É importante que se possibilite o andamento das obras, pois a sua concretização além de prolongar o sofrimento da população poderá representar vultuosos prejuízos aos cofres da União em virtude do sucateamento do que já foi executado.

09-00320-7

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN nº 09/92	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LÓCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO JUSTIFICACÃO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

JUSTIFICACÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00322-3

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN nº 09/92	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LÓCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO JUSTIFICACÃO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Urucui, Estado de Goiás.

JUSTIFICACÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00321-5

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN nº 09/92	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LÓCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO JUSTIFICACÃO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Água Fria, Estado de Goiás.

JUSTIFICACÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00323-1

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN nº 09/92	01 de 01

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LÓCIA VÂNIA	GO	PMDB

TEXTO JUSTIFICACÃO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Areína, Estado de Goiás.

JUSTIFICACÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00325-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

LODIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Para Rosa, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00326-6

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

LODIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Itapaci, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00325-8

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

LODIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Rubiataba, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00327-4

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN nº 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

LODIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Rialma, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc: não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00329-1

PLN nº 09/9201 de 01

EMENDA

AUTOR

LOCIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atendimento no município de Ceres, Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00334-4

PLN nº 09/9201 de 01

EMENDA

AUTOR

LOCIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atendimento no município de Marabápolis, Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00329-1

PLN nº 09/9201 de 01

EMENDA

AUTOR

LOCIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender e execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Ceres, Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00331-2

PLN nº 09/9201 de 01

EMENDA

AUTOR

LOCIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender e execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Nova Glória, Estado de Goiás.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LOCIA VANIA	GO	PROB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LOCIA VANIA	GO	PROB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Moiporá, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LOCIA VANIA	GO	PROB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Campinorte, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

EMENDA

AUTOR	UF	PARTIDO
LOCIA VANIA	GO	PROB

TEXTO JUSTIFICACAO

Inclua-se, onde couber, no PLN nº 09, de 1992-CN, a importância de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para atender a execução de obras e serviços de abastecimento de água e esgotamento no município de Palminópolis, Estado de Goiás.

JUSTIFICACAO

Apesar dos esforços dispensados pela prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura: não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00337-1

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN 09/92

PÁGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

LODIA VANIA

UF

GO

PARTIDO

PMDB

JUSTIFICAÇÃO

Apesar dos esforços dispendidos pela Prefeitura, no sentido de resolver os graves problemas de infra-estrutura, não tem alcançado os resultados esperados, pela escassez de recursos e o aumento da população urbana. Se investimentos em esgoto, abastecimento d'água, pavimentação, etc; não forem realizados causar-se-á em curto espaço de tempo, sérios problemas de saúde, principalmente, na população carente.

09-00337-1

PLN 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL09/92 - CN, Credito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA ACAO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0449.3026.XXXX Contrução de galeria de concreto armado no municipio de : BALDIN / MG..... CRS 461.200.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0449.3026.0001 - CRS 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL09/92 - CN, Credito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA ACAO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0449.3026.XXXX Ampliação do sistema de esgoto no municipio de : BALDIN / MG..... CRS 79.240.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0449.3026.0001 - CRS 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00337-8

PLN 09/92 - CN

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL09/92 - CN, Credito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA ACAO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0449.3026.XXXX Obra de ampliação de rede de esgoto no municipio de : PAPAGAIO / MG..... CRS 138.360.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0449.3026.0001 - CRS 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

EMENDA

09-00340-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92 - CN

AUTOR
DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF
MG

PARTIDO
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0440.3026.XXXX Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de:

IMBURA MG..... CR\$ 200.600.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0440.3026.0001 CR\$ 19.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

EMENDA

09-00341-0

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92 - CN

AUTOR
DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF
MG

PARTIDO
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0440.3026.XXXX Obras de ampliação do sistema de esgoto em:

JECUITIBA / MG..... CR\$ 322.840.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0440.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

EMENDA

09-00342-0

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92 - CN

AUTOR
DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF
MG

PARTIDO
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0440.3026.XXXX Obras de ampliação do sistema de esgoto sanitário no município de:

JABOTICATUBAS MG..... CR\$ 92.240.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0440.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

EMENDA

09-00343-6

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 09/92 - CN

AUTOR
DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF
MG

PARTIDO
PMDB

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0440.3026.XXXX Obras de ampliação do sistema de abastecimento de água no município de:

JABOTICATUBAS / MG..... CR\$ 230.600.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0440.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00344-4

PLN 09/92 - CN

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Construção do Sistema de coleta e tratamento de esgoto no município de:

ACUCENA / MG..... CR\$ 130.400.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 - CR\$ 77.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposicao de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00345-2

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN 09/92 - CN

PAGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Obra de infraestrutura urbana no município de:

ACUCENA / MG..... CR\$ 320.400.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 - CR\$ 77.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposicao de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00346-1

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN 09/92 - CN

PAGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Obras de ampliação da rede de coleta de esgoto no município de:

CRISTIANO OTONI / MG..... CR\$ 230.600.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 - CR\$ 77.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposicao de Motivos do Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00347-9

PROJETO DE LEI NUMERO

PLN 09/92 - CN

PAGINA

01 DE 01

EMENDA

AUTOR

DEPUTADO FERNANDO DINIZ

UF

MG

PARTIDO

PMDB

TEXTO/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Obras de ampliação do sistema de coleta de esgoto no município de:

RIO PIRACICABA / MG..... CR\$ 230.600.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual

valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do

Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 163 de

12/06/92

09-00348-7

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
PLN 07/92 - CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXT/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL07/92 - CN, Credito Especial, na Unidade

Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Obra de coleta e tratamento de esgoto no municipio de:

SANTANA DOS MONTES / MG..... CR\$ 92.240.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual

valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do

Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 163 de

12/06/92

09-00349-5

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
PLN 07/92 - CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXT/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL07/92 - CN, Credito Especial, na Unidade

Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX - Construção do sistema de abastecimento de agua no municipio

de:

DADOS LEME / NO..... CR\$ 461.700.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual

valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do

Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 163 de

12/06/92

09-00350-7

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
PLN 07/92 - CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXT/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL07/92 - CN, Credito Especial, na Unidade

Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Obra para galerias de agua no municipio de:

JANAUBA / MG..... CR\$ 322.850.000

1.2. A esfera e seguridade e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual

valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICACAO

Conforme item 5 do Anexo a Exposição de Motivos do

Ministerio da Economia, Fazenda e Planejamento No. 163 de

12/06/92

09-00351-7

PROJETO DE LEI NUMERO	PAGINA
PLN 07/92 - CN	01 DE 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXT/JUSTIFICACAO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PL07/92 - CN, Credito Especial, na Unidade

Orcamentaria 23.000 - MINISTERIO DA Acao SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Obras de pavimentação e guias no município de TUPACIGUARA / MG..... CR\$ 461.200.000

1.0. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 77.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00352-5

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 09/92 - CR	01 de 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Obras de pavimentação e guias no município de:

TUPACIGUARA / MG..... CR\$ 302.846.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00353-3

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 09/92 - CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade

Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Construção da rede coletora de esgoto no município de:

OURO FINO / MG..... CR\$ 230.600.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 77.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00354-1

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 09/92 - CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade Orçamentária 23.000 - MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL o seguinte projeto:

13.076.0448.3026.XXXX Construção de rede e abastecimento de água no município de:

OURO FINO / MG..... CR\$ 230.600.000

1.2. A esfera e segurança e a natureza da despesa e investimento.

2.0. ANULA-SE.

2.1. Para viabilizar o projeto proposto, anula-se igual valor da seguinte fonte:

13.076.0448.3026.0001 CR\$ 79.364.126.000

JUSTIFICAÇÃO

Conforme item 5 do Anexo à Exposição de Motivos do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento No. 165 de 12/06/92

09-00355-6

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN 09/92 - CN	01 de 01

EMENDA

AUTOR DEPUTADO FERNANDO DINIZ UF MG PARTIDO PMDB

TEXTO JUSTIFICAÇÃO

1.0. INCLUA-SE.

1.1. INCLUA-SE NO PLN 09/92 - CN, Crédito Especial, na Unidade

JUSTIFICATIVA

A União fez significativos investimentos nas obras que permitirão ao cidadão, do Município de São Felix do Coribe, no Estado da Bahia, ter acesso à água saudável, o que não vem ocorrendo atualmente expondo a população deste Município à vários tipos de doenças como o COLERA.

É importante que se possibilite o andamento das obras, pois a sua paralização além de prolongar o sofrimento da população poderá representar vultuosos prejuízos aos cofres da União em virtude do sucateamento do que já foi executado.

09-00360-4

PL - 9/92

01 de 01

EMENDA

DEPUTADO NESTOR DUARTE

BA

PMDB

Inclus-se onde couber no PL-9/92, a importância de Cr\$3.000.000,00

(tres bilhões de cruzeiros) para atender às obras de abastecimento d'água no Município de Serra do Ramalho-BA.

Fonte de cancelamento-13.076.6448.3026.0001- Modernização do setor de saneamento.

JUSTIFICATIVA

A União fez sinificativos investimentos nas obras que permitirão ao cidadão, do Município de Serra do Ramalho, no Estado da Bahia ter acesso à água saudável, o que não vem ocorrendo atualmente expondo a população deste Município à vários tipos de doença como o COLERA.

É importante que se possibilite o andamento das obras, pois a sua paralização além de prolongar o sofrimento da população poderá representar vultuosos prejuízos aos cofres da União em virtude do sucateamento do que já foi executado.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 3ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE JULHO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 52/92-CN (nº 251/92, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 12/92-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito especial até o limite de Cr\$2.302.100.000,00, para os fins que especifica.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Projeto de Lei nº 12/92-CN, lido anteriormente, e abertura de prazo para tramitação da matéria e oferecimento de emendas ao mesmo.

1.2.3 — Requerimento

Nº 81/92-CN, da Deputada Benedita da Silva, solicitando a prorrogação por mais 30 dias, do prazo concedido

à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a investigar a incidência de esterilização de mulheres no Brasil. **Aprovado.**

1.2.4 — Ofício

Nº 188/92, da Liderança do Bloco Parlamentar, indicando o Deputado César Souza, em substituição ao Deputado Nelson Morro, como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 4/92-CN, que acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-la com a Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991. **Aprovado**, nos termos do parecer. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para a redação final.

Redação final do Projeto de Lei nº 4/92-CN. **Aprovada.** À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 3ª Sessão Conjunta, em 7 de julho de 1992

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura

Presidência do Sr. Alexandre Costa.

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Eneas Faria — Esperidião Amin — Epitácio Ca-

feteira — Fernando Henrique Cardoso — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — Jonas Pinheiro — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Má-

rio Covas - Maurício Corrêa - Mauro Benevides - Meira Filho - Moisés Abrão - Nabor Júnior - Nelson Carneiro - Nelson Wedekin - Ney Maranhão - Odacir Soares - Pedro Simon - Rachid Saldanha Derzi - Raimundo Lira - Ronaldo Aragão - Ronan Tito - Ruy Bacelar - Valmir Campelo - Wilson Martins.

JOSE DUTRA
PAUDERNEY AVELINO
RICARDO MORAES

PMDB
PDC
PT

RONDONIA

E OS SRS. DEPUTADOS:

RORAIMA

ALCESTE ALMEIDA
AVENIR ROSA
JOAO FAGUNDES
MARCELO LUZ
RUBEN BENTO
TERESA JUCA

PTB
PDC
PMDB
PTR
BLOCO
PDS

ANTONIO MORIMOTO
CARLOS CAMURCA
EDISON FIDELIS
MAURICIO CALIXTO
PASCOAL NOVAES
RAQUEL CANDIDO

PTB
PTR
PTB
BLOCO
BLOCO
PTB

ACRE

AMAPA

AROLD GOES
ERALDO TRINDADE
FATIMA PELAES
GILVAM BORGES
LOURIVAL FREITAS
SERGIO BARCELLOS
VALDENOR GUEDES

PDT
BLOCO
BLOCO
PMDB
PT
BLOCO
PTR

ADELAIDE NERI
CELIA MENDES
FRANCISCO DIOGENES
JOAO MAIA
JOAO TOTA
MAURI SERGIO
RONIVON SANTIAGO
ZILA BEZERRA

PMDB
PDS
PDS
BLOCO
PDS
PMDB
BLOCO
PMDB

TOCANTINS

PARA'

ALACID NUNES
CARLOS KAYATH
DOMINGOS JUVENIL
ELIEL RODRIGUES
GERSON PERES
GIOVANNI QUEIROZ
HERMINIO CALVINHO
HILARIO COIMBRA
JOSE DIOGO
MARIO CHERMONT
MARIO MARTINS
NICIAS RIBEIRO
OSVALDO MELO
PAULO ROCHA
PAULO TITAN
SOCORRO GOMES
VALDIR GANZER

BLOCO
PTB
PMDB
PMDB
PDS
PDT
PMDB
PTR
PDS
PTR
PMDB
PMDB
PDS
PT
PMDB
PCdoB
PT

DERVAL DE PAIVA
EDMUNDO GALDINO
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
FREIRE JUNIOR
HAGAHUS ARAUJO
MELOQUADES NETO
OSVALDO REIS
PAULO MOURAO

PMDB
PSDB
PDC
BLOCO
PMDB
PDC
PTR
PDS

MARANHAO

CESAR BANDEIRA
CID CARVALHO
COSTA FERREIRA
DANIEL SILVA
EDUARDO MATTIAS
FRANCISCO COELHO
HAROLDO SABOIA
JAYME SANTANA
JOAO RODOLFO

BLOCO
PMDB
PTR
PDS
PDC
PDC
PDT
PSDB
PDS

AMAZONAS

ATILA LINS
BETH AZIZE
EZIO FERREIRA

BLOCO
PDT
BLOCO

JOSE BURNETT
JOSE CARLOS SABOIA
JOSE REINALDO
PEDRO NOVAIS
RICARDO MURAD
ROSEANA SARNEY

BLOCO
PSB
BLOCO
PDC
BLOCO
BLOCO

CEARA

AECIO DE BORBA
 ANTONIO DOS SANTOS
 CARLOS BENEVIDES
 CARLOS VIRGILIO
 EDSON SILVA
 ERNANI VIANA
 GONZAGA MOTA
 JACKSON PEREIRA
 JOSE LINHARES
 LUIZ GIRAO
 LUIZ PONTES
 MARCO PENAFORTE
 MARIA LUIZA FONTENELE
 MAURO SAMPAIO
 MORONI TORGAN
 ORLANDO BEZERRA
 PINHEIRO LANDIM
 SERGIO MACHADO
 VICENTE FIALHO

PDS
 BLOCO
 PMDB
 PDS
 PDT
 PSDB
 PMDB
 PSDB
 PSDB
 PDT
 PSDB
 PSDB
 PSDB
 PSB
 PSDB
 PSDB
 BLOCO
 PMDB
 PSDB
 BLOCO

IVAN BURITY
 IVANDRO CUNHA LIMA
 JOSE LUIZ CLEROT
 JOSE MARANHÃO
 RIVALDO MEDEIROS
 VITAL DO REGO

BLOCO
 PMDB
 PMDB
 PMDB
 BLOCO
 PDT

PERNAMBUCO

ALVARO RIBEIRO
 FERNANDO BEZERRA COELHO
 INOCENCIO OLIVEIRA
 JOAO COLACO
 JOSE CARLOS VASCONCELOS
 JOSE MENDONCA BEZERRA
 JOSE MOURA
 LUIZ PIAUHYLINO
 MAVIAEL CAVALCANTI
 MIGUEL ARRAES
 NILSON GIBSON
 PEDRO CORREA
 RENILDO CALHEIROS
 RICARDO HERACLIO
 ROBERTO FRANCA
 ROBERTO FREIRE
 SALATIEL CARVALHO
 TONY GEL
 WILSON CAMPOS

PSB
 PMDB
 BLOCO
 PTR
 BLOCO
 BLOCO
 BLOCO
 PSB
 BLOCO
 PSB
 PMDB
 BLOCO
 PCdoB
 BLOCO
 PSB
 PCB
 PTR
 BLOCO
 PMDB

PIAUI

B. SA
 CIRO NOGUEIRA
 FELIPE MENDES
 JESUS TAJRA
 JOAO HENRIQUE
 JOSE LUIZ MAIA
 MURILO RESENDE
 MUSSA DEMES
 PAES LANDIM
 PAULO SILVA

PTR
 BLOCO
 PDS
 BLOCO
 PMDB
 PDS
 PMDB
 BLOCO
 BLOCO
 PSDB

ALAGOAS

ANTONIO HOLANDA
 AUGUSTO FARIAS
 JOSE THOMAZ NONO
 LUIZ DANTAS
 OLAVO CALHEIROS
 ROBERTO TORRES
 VITORIO MALTA

BLOCO
 BLOCO
 PMDB
 BLOCO
 PMDB
 PTB
 PDS

RIO GRANDE DO NORTE

ALUIZIO ALVES
 FLAVIO ROCHA
 HENRIQUE EDUARDO ALVES
 IBERE FERREIRA
 JOAO FAUSTINO
 LAIRE ROSADO
 NEY LOPES

PMDB
 PL
 PMDB
 BLOCO
 PSDB
 PMDB
 BLOCO

SERGIPE

BENEDITO DE FIGUEIREDO
 CLEONANCIO FONSECA
 DJENAL GONCALVES
 JERONIMO REIS
 JOSE TELES
 MESSIAS GOIS

BLOCO
 BLOCO
 PDS
 BLOCO
 PDS
 BLOCO

PARAIBA

ADAUTO PEREIRA
 EDIVALDO MOTTA
 EFRAIM MORAIS
 EVALDO GONCALVES
 FRANCISCO EVANGELISTA

BLOCO
 PMDB
 BLOCO
 BLOCO
 PDT

BAHIA

ALCIDES MODESTO
 BERALDO BOAVENTURA

PT
 PDT

CARLOS ALBUQUERQUE
ERALDO TINOCO
FELIX MENDONCA
GEDDEL VIEIRA LIMA
GENERALDO CORREIA
HAROLDO LIMA
JABES RIBEIRO
JAIR AZI
JAIR CARNEIRO
JAQUES WAGNER
JOAO ALMEIDA
JOAO ALVES
JOAO CARLOS BACELAR
JONIVAL LUCAS
JORGE KHOURY
JOSE CARLOS ALELUIA
JOSE FALCAO
JOSE LOURENCO
JUTAHY JUNIOR
LEUR LOMANTO
LUIS EDUARDO
LUIZ MOREIRA
NESTOR DUARTE
PEDRO IRUJO
PRISCO VIANA
RIBEIRO TAVARES
SERGIO BRITO
SERGIO GAUDENZI
TOURINHO DANTAS
WALDIR PIRES

MINAS GERAIS

AGOSTINHO VALENTE
ANNIBAL TEIXEIRA
ARACELY DE PAULA
ARMANDO COSTA
AVELINO COSTA
CAMILO MACHADO
CELIO DE CASTRO
EDMAR MOREIRA
FELIPE NERI
FERNANDO DINIZ
GENESIO BERNARDINO
GETULIO NEIVA
HUMBERTO SOUTO
ISRAEL PINHEIRO
JOAO PAULO
JOAO ROSA
JOSE BELATO
JOSE GERALDO
JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS

BLOCO
BLOCO
PTB
PMDB
PMDB
PCdoB
PSDB
PDC
BLOCO
PT
PMDB
PDS
PMDB
PDC
BLOCO
BLOCO
BLOCO
PDS
PSDB
BLOCO
BLOCO
PTB
PMDB
BLOCO
PDS
PL
PDC
PDT
BLOCO
PDT

PT
PTB
BLOCO
PMDB
PL
BLOCO
PSB
BLOCO
PMDB
PMDB
PMDB
PL
BLOCO
PRS
PT
BLOCO
PMDB
PMDB
BLOCO

JOSE ULISSES DE OLIVEIRA
LEOPOLDO BESSONE
LUIZ TADEU LEITE
MARIO DE OLIVEIRA
MAURICIO CAMPOS
NEIF JABUR
ODELMO LEAO
OSMANIO PEREIRA
PAULINO CICERO DE VASCONCELOS
PAULO DELGADO
PAULO HESLANDER
PAULO ROMANO
RAUL BELEM
ROMEL ANISIO
SAMIR TANNUS
SANDRA STARLING
SAULO COELHO
SERGIO NAYA
TARCISIO DELGADO
TILDEN SANTIAGO
WAGNER DO NASCIMENTO
WILSON CUNHA
ZAIRE REZENDE

ESPIRITO SANTO

ETEVALDA GRASSI DE MENEZES
JOAO BAPTISTA MOTTA
JONES SANTOS NEVES
JORIO DE BARROS
NILTON BAIANO
RITA CAMATA
ROBERTO VALADAO

PRS
PST
PMDB
PTR
PL
PMDB
BLOCO
PSDB
PSDB
PT
PTB
PFL
BLOCO
BLOCO
PDC
PT
PSDB
PMDB
PMDB
PT
BLOCO
PTB
PMDB

RIO DE JANEIRO

ALDIR CABRAL
AMARAL NETTO
AROLDE DE OLIVEIRA
ARTUR DA TAVOLA
BENEDITA DA SILVA
CARLOS ALBERTO CAMPISTA
CIDINHA CAMPOS
EDESIO FRIAS
EDUARDO MASCARENHAS
FABIO RAUNHEITTI
FLAVIO PALMIER DA VEIGA
FRANCISCO SILVA
JAIR BOLSONARO
JAMIL HADDAD
JANDIRA FEGHALI
JOSE CARLOS COUTINHO

PTB
PDS
BLOCO
PSDB
PT
PDT
PDT
PDT
PDT
PTB
BLOCO
PST
PDC
PSB
PCdoB
PDT

JOSE EGYDIO
JOSE VICENTE BRIZOLA
JUNOT ABI-RAMIA
LAERTE BASTOS
LAPROVITA VIEIRA
LYSANEAS MACIEL
MARCIA CIBILIS VIANA
MIRO TEIXEIRA
NELSON BORNIER
PAULO DE ALMEIDA
PAULO PORTUGAL
PAULO RAMOS
REGINA GORDILHO
ROBERTO CAMPOS
RUBEM MEDINA
SANDRA CAVALCANTI
SERGIO AROUCA
SERGIO CURY
SIDNEY DE MIGUEL
SIMAO SESSIM
VLADIMIR PALMEIRA

SAO PAULO

ALBERTO HADDAD
ALDO REBELO
ALOIZIO MERCADANTE
ANDRE BENASSI
ANTONIO CARLOS MENDES THAME
ARNALDO FARIA DE SA
CARDOSO ALVES
CUNHA BUENO
DELFIM NETTO
DIOGO NOMURA
EDEVALDO ALVES DA SILVA
EDUARDO JORGE
ERNESTO GRADELLA
EUCLYDES MELLO
FABIO MEIRELLES
FAUSTO ROCHA
GASTONE RIGHI
HEITOR FRANCO
HELIO BICUDO
JOSE DIRCEU
JOSE MARIA EYMAEL
JURANDYR PAIXAO
KOYU IHA
LUIZ GUSHIKEN
MAGALHAES TEIXEIRA
MALJULY NETTO
MAURICI MARIANO
NELSON MARQUEZELLI

BLOCO
PDT
PDT
PDT
PMDB
PDT
PDT
PDT
PL
PTB
PDT
PDT
PDS
BLOCO
BLOCO
PCB
PDT
PV
BLOCO
PT

OSWALDO STECCA
PAULO LIMA
PEDRO PAVAO
RICARDO IZAR
ROBERTO ROLLEMBERG
ROBSON TUMA
SOLON BORGES DOS REIS
TADASHI KURIKI
TIDEI DE LIMA
TUGA ANGERAMI
ULYSSES GUIMARAES
VADAO GOMES
VALDEMAR COSTA
WALTER NORY

PSDB
BLOCO
PDS
PL
PMDB
PL
PTB
BLOCO
PMDB
PSDB
PMDB
BLOCO
PL
PMDB

MATO GROSSO

JONAS PINHEIRO
JOSE AUGUSTO CURVO
RODRIGUES PALMA
WELLINGTON FAGUNDES
WILMAR PERES

BLOCO
PL
PTB
PL
PL

DISTRITO FEDERAL

AUGUSTO CARVALHO
BENEDITO DOMINGOS
CHICO VIGILANTE
EURIDES BRITO
MARIA LAURA
OSORIO ADRIANO
PAULO OCTAVIO
SIGMARINGA SEIXAS

PCB
PTR
PT
PTR
PT
BLOCO
BLOCO
PSDB

GOIAS

ANTONIO DE JESUS
DELIO BRAZ
JOAO NATAL
LAZARO BARBOSA
LUCIA VANIA
MARIA VALADAO
MAURO BORGES
MAURO MIRANDA
PAULO MANDARINO
PEDRO ABRAO
ROBERTO BALESTRA
RONALDO CAIADO
VIRMONDES CRUVINEL
ZE GOMES DA ROCHA

PMDB
BLOCO
PMDB
PMDB
PMDB
PDS
PDC
PMDB
PDC
PTR
PDC
BLOCO
PMDB
BLOCO

MATO GROSSO DO SUL

ELISIO CURVO	BLOCO
FLAVIO DERZI	BLOCO
GEORGE TAKIMOTO	BLOCO
JOSE ELIAS	PTB
NELSON TRAD	PTB
VALTER PEREIRA	PMDB
WALDIR GUERRA	BLOCO.

PARANA

ABELARDO LUPION	BLOCO
ANTONIO BARBARA	BLOCO
ANTONIO UENO	BLOCO
BASILIO VILLANI	PDS
CARLOS ROBERTO MASSA	BLOCO
DELCEINO TAVARES	PST
EDESIO PASSOS	PT
EDI SILIPRANDI	PDT
ELIO DALLA-VECCHIA	PDT
FLAVIO ARNS	PSDB
IVANIO GUERRA	BLOCO
JONI VARISCO	PMDB
LUCIANO PIZZATTO	BLOCO
LUIZ CARLOS HAULY	PST
MATHEUS IENSEN	PTB
MAX ROSENMANN	BLOCO
MUNHOZ DA ROCHA	PSDB
ONAIRES MOURA	PTB
OTTO CUNHA	BLOCO
PAULO BERNARDO	PT
PEDRO TONELLI	PT
PINGA FOGO DE OLIVEIRA	BLOCO
ROMERO FILHO	PST
WILSON MOREIRA	PSDB.

SANTA CATARINA

ANGELA AMIN	PDS
CESAR SOUZA	BLOCO
DEJANDIR DALPASQUALE	PMDB
DERCIO KNOP	PDT
EDUARDO MOREIRA	PMDB
HUGO BIEHL	PDS
JARVIS GAIDZINSKI	PL
LUCI CHOINACKI	PT
LUIZ HENRIQUE	PMDB
NELSON MORRO	BLOCO
NEUTO DE CONIO	PMDB
ORLANDO PACHECO	BLOCO
PAULO DUARTE	BLOCO

RENATO VIANNA	PMDB
RUBERVAL PILOTTO	PDS
VASCO FURLAN	PDS

RIO GRANDE DO SUL

ADAO PREITO	PT
ADROALDO STRECK	PSDB
ADYLSO MOTA	PDS
ALDO PINO	PDT
AMAURY MULLER	PDT
ARNO MAGARINOS	BLOCO
CARLOS AZAMBUJA	PDS
CARRION JUNIOR	PDT
CELSO BERNARDI	PDS
EDEN PEDROSO	PDT
FERNANDO CARRION	PDS
FETER JUNIOR	PDS
GERMANO RIGOTTO	PMDB
IBSEN PINHEIRO	PMDB
JOAO DE DEUS ANTUNES	PDS
JOSE FORTUNATI	PT
LUIZ ROBERTO PONTE	PMDB
MENDES RIBEIRO	PMDB
NELSON JOBIM	PMDB
NELSON PROENCA	PMDB
ODACIR KLEIN	PMDB
PAULO PAIM	PT
RAUL PONT	PT
TELMO KIRST	PDS
VALDOMIRO LIMA	PDT
VICTOR FACCIONI	PDS
WILSON MULLER	PDT

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados.

Há número regimental

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa Mensagem Presidencial que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 52, DE 1992-CN
(Nº 251/92, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento

da Seguridade Social da União crédito até o limite de Cr\$2.302.100.000,00, para fins que especifica”.

Brasília, 30 de junho de 1992. — **Fernando Collor de Mello.**
EM nº 175/MEFP

Brasília, 23 de junho de 1992.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério Público da União solicita a abertura de crédito especial no valor de Cr\$2.302.100.000,00 (dois bilhões, trezentos e dois milhões e cem mil cruzeiros), em favor do Ministério Público Federal, destinado a incorporação de recursos oriundos de convênio firmado com a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA.

2. O referido convênio tem por objetivo o desenvolvimento, implantação e operação de um Sistema de Informação que possibilitará a efetiva defesa dos direitos e garantia da integridade física, psicológica e moral da criança e do adolescente, no âmbito de todo o país com o envolvimento de outros órgãos federais e estaduais.

Para tanto, o Projeto para implantação do citado Sistema de Informação abrangerá no mínimo:

— Montagem de um cadastro de normas e de jurisprudência que verse sobre o Direito da Criança e do Adolescente.

— Elaboração de um índice dos trabalhos técnico-científicos que deram suporte às manifestações acima mencionadas.

— Catalogação de informações que permitam um auxílio instantâneo aos organismos da sociedade civil e do Estado no trato da questão da criança e do adolescente.

— Reunião dos atos administrativos que importem em deslocamentos de recursos federais às Unidades Federadas, a fim de possibilitar, em sendo o caso, o monitoramento legal no dispêndio dessas quantias.

3. Cumpre ressaltar que o referido pleito refere-se a crédito especial e será viabilizado através de Projeto de Lei a ser encaminhado ao Congresso Nacional, por tratar-se de suplementação em subprojeto/subatividade não existente no orçamento do Órgão.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente ao atendimento do crédito que obedece às prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente, — **Luiz Antônio Andrade Gonçalves,**
Ministro de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento,
interino.

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO Nº 175, DE 23-6-92

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Incorporação de recursos oriundos de convênio firmado entre o Ministério Público Federal e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência — CBIA.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de Crédito Especial para atender aquela demanda.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é única para resolução da situação apresentada.

4. Custos: O tesouro não será onerado por tratar-se de incorporação de recursos oriundos de convênio, já previstos no Orçamento da União.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 1992-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União crédito especial até o limite de Cr\$2.302.100.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 8.409, de 28 de fevereiro de 1992), em favor do Ministério Público da União, crédito especial até o limite de Cr\$2.302.100.000,00 (dois bilhões, trezentos e dois milhões e cem mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da incorporação de recursos oriundos de convênio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.409, DE 28 FEVEREIRO DE 1992

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1992.

[illegible]

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A mensagem que acaba de ser lida encaminha o Projeto de Lei nº 12, de 1992-CN, que trata de abertura de crédito.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1991-CN, o referido projeto será remetido à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sendo o seguinte o calendário para sua tramitação.

Dia 13-7 — distribuição de avulsos;

Até 21-7 — prazo para apresentação de emendas;

Dia 27-7 — distribuição de avulso das emendas;

Até 5-8 — prazo para encaminhamento dos pareceres à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência recebeu requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar a incidência de esterelização de mulheres no Brasil, que vai ser lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 81, DE 1992-CN

Brasília, 7 de julho de 1992.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 796, de 1991-CN, destinada a “investigar a incidência de esterilização de mulheres no Brasil”, e nos termos do art. 76, § 1º, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 35, § 3º, do Regimento da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência prorrogação por mais 30 (trinta) dias, do prazo concedido a este órgão Técnico, para conclusão de seus trabalhos.

Na oportunidade, reitero expressões de apreço e elevada consideração. Deputada **Benedita da Silva**, Presidente da CP-MI.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em votação o requerimento lido, na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham: (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a prorrogação solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

OFÍCIO

“Sr. Presidente,

Informo a v. Exª que o Deputado Nelson Morro — PFL/SC, deixa de fazer parte como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Indico para a sua vaga o Deputado César Souza — PFL/SC, atualmente membro suplente da referida Comissão, e para substituí-lo o Deputado Nelson Morro — PFL/SC.

Na oportunidade, apresento-lhe protestos de minha elevada consideração. — Deputado **Luís Eduardo**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Será feita a substituição solicitada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4, de 1992-CN, que acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-la com a execução da Lei nº 8.338, de 30 de dezembro de 1991.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em seu Parecer nº 15, de 1992-CN, concluiu pela aprovação do projeto, com as alterações propostas através de duas emendas do Relator.

Em discussão o projeto e as emendas de Relator. (Pausa.)

Encerrada a discussão, passa-se à votação.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e fiscalização para redação final.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa redação final que vai ser lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 18, DE 1992-CN

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 04/92-CN, que “acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-la com a execução da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991”.

Brasília, 7 de julho de 1992. — Deputado **Messias Góis**, Presidente — Deputado **Alberto Goldman**, Relator.

ANEXO AO PARECER Nº 18, DE 1992-CN

Acrescenta disposições aos arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, para compatibilizá-la com a execução da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 10 e 22 da Lei nº 8.211, de 22 de julho de 1991, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

V — refinanciamento da dívida interna mobiliária de Estados, do Distrito Federal e de Municípios;

§ 3º Os retornos das operações de crédito interinas oriundas do refinanciamento de que trata o inciso V deste artigo, serão destinados, exclusivamente, ao pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida pública mobiliária de Estados, do Distrito Federal e

de Municípios, assumidas pela União na forma da Lei nº 8.388, de 30 de dezembro de 1991.”

Art. 22.

VIII — o refinanciamento da dívida interna de Estado, do Distrito Federal e de Municípios, bem como de suas autarquias, fundações públicas e empresas nas quais detenham, direta ou indiretamente, o controle acionário, junto aos órgãos e entidades controladas, direta ou indiretamente, pela União, nos termos do disposto na Lei nº 8.388, de 1991.

§ 1º As despesas de que trata este artigo contarão com recursos provenientes de:

I — realização de operações de crédito externas;

II — retorno de empréstimo, financiamentos e refinanciamentos concedidos, a qualquer tempo, nas modalidades que, a partir de 1988, passaram a integrar o ativo das Operações Oficiais de Crédito;

III — receitas de que trata o art. 20 da Lei nº 8.023, de 12 de abril de 1990;

IV — realização de Operações de Crédito Internas — Em Moeda, para o refinanciamento de que trata o inciso VIII deste artigo;

V — emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional para o refinanciamento de que trata a Lei nº 8.388, de 1991.

§ 2º A parcela dos retornos do refinanciamento referente à dívida interna contratada, de que trata o inciso VIII deste artigo, será destinada, exclusivamente, ao atendimento de despesas com o pagamento de amortizações, juros e encargos da dívida contratada assumida pela União.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação a redação final na Câmara.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 6 minutos.)

Centro Gráfico
Caixa Po

Caixa Postal 1000
Brasília, DF 70000-900, Brasil

EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS